ANNO LVII NUMERO 141 — QUINTA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos).

— Para substituir o Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros (fallecido), no cargo de advogado da casa imperial, foi nomeado o Dr. João Alves da Silva Oliveira.

— Foi demittido Antonio José Ferreira Junior, de porteiro do arsenal de guerra do Pará.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi de 21 7/8 d por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 761, de 4 do corrente, resolve exonerar de subdelegado do 1º districto de Santo Antão, ao alferes Henrique José da Costa Guimarães.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista as demonstrações annexas ao officio do thesouro provincial, de 3 deste mez, sob n. 810, resolve, de accordo com o art. 1º da lei n. 1,556, de 30 de maio, abrir um credito supplementar, de 6.350$, para occorrer á despeza com as verbas dos §§ 1º e 4º do artigo da lei do orçamento vigente.—Remetteu-se cópia ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar, até 11 do corrente, a actual sessão da assembléa provincial.—Remetteu-se cópia á assembléa e communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em consideração um abaixo assignado, annexo á petição do engenheiro representante da estrada de ferro do Limoeiro, do qual consta a vantagem de ser tranferida a estação da mesma estrada de ferro em Mussurepe, no kilometro 41.500, para o lugar Santa Rita, no kilometro 39,000, favorecendo assim á 34 engenhos, que alli existem, ao passo que, segundo a informação do respectivo engenheiro fiscal, de 27 de maio, sob n. 256, a referida estação em Mussurepe servirá apenas á 5 engenhos, resolve autorisar a transferencia requerida.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Accuso recebido e agradeço á V. Exc. os exemplares do relatorio, que se dignou offerecer, com o officio do 1º do corrente.

— Ao do Rio Grande do Sul.—Accuso recebido o officio, de 19 de maio, no qual V. Exc., participa-me haver, nessa data, prestado juramento perante a assembléa legislativa, e assumido o exercicio de presidente da provincia. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso circular de 24 de maio, que as disposições do decreto n. 7,670 de 21 de fevereiro de 1880, que autorisam a baixa das praças de pret do exercito, logo que cancluam o respectivo tempo de serviço, são de extensivas ás praças da companhia operarios militares do arsenal de guerra desta provincia; assim o faço constar a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos.—Officiou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Sirva-se a V. Exc. de expedir as ordens necessarias, no sentido de se apresentar ao Dr. chefe de policia interino, amanhã, ao meio dia, uma escolta de 10 praças e um inferior, afim de conduzir 7 criminosos que vão responder ao jury de Palmares. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia interino—Remetto á V. S. cópia da circular do ministerio da justiça, de 23 de maio, afim de que, nos termos da mesma circular, seja observada á ordem do ministerio da fazenda, de 11 de novembro de 1880, acerca de pagamento de sello sobre passaportes.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da justiça, de 25 de maio, convém que V. S. informe se a evasão do réo escravo Luiz, foi communicada em tempo pela autoridade competente, quaes os compromettidos, se os houver, por tal fuga, e que providencias se deram para a captura do evadido.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o decreto nomeando o bacharel João de Souza Marinho juiz municipal de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,589 e 1,591. — *Mutatis mutandis* ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. tres ordens do thesouro nacional ns. 82 a 84.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, segundo aviso de 24 de maio, sob n. 944, expedido pelo ministerio da marinha, foi, de accordo com o disposto no decreto de 14 de outubro de 1857, indeferido o requerimento em que o 1º tenente Francisco Flaviano de Cantalice, reclamou contra essa thesouraria, por ter-lhe impugnado o pagamento da gratificação de ajudante do arsenal de marinha, quando exercia cumulativamente o cargo de commandante interino da companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a conta no valor de 98$ de objectos comprados para o arsenal de marinha, afim de que mande pagal-as, sobre a qual informou essa thesouraria em officio de 30 de maio sob n. 373. Remetteu-se tambem os documentos que explicam a divida constante do final daquella informação.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao vigario capitular.—Sirva-se V. S. de prestar, com urgencia, os esclarecimentos alludidos no aviso n. 1858 de 25 de maio, do ministerio do imperio, relativo á nullidade de que fôra inquinado pela sagrada congregação o concurso, effectuado em 1879, para provimento de igrejas parochiaes da diocese de Olinda.

Aproveito a occasião para scientificar a V. S. de que fiz constar ao Revm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva a ordem contida no predito aviso.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Na conformidade do parecer constante da informação desse thesouro, de 27 de maio, sob n. 787, mande Vmc. restituir ao juiz de direito de Cimbres, Domingos José Alves da Silva, 6$000, correspondentes aos emolumentos que demais pagou pela portaria de licença que obtivera sem vencimentos.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. Em aviso n. 925, de 23 de maio, declarou o ministerio da marinha, que, por decreto de 21 do mesmo mez, foi aposentado Gedeão Forjaz de Lacerda, no lugar de porteiro da secretaria dessa inspectoria, sendo na referida data nomeado Angelo José Thimoteo para exercer o dito emprego. O que declaro á Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro das obras militares.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 24 de maio, haja Vmc., com urgencia de proceder á avaliação do predio que o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante offerece vender ao mesmo ministerio, para servir de quartel á companhia de cavallaria, e bem assim de organisar o orçamento da despeza a fazer-se com a construcção de um quartel novo para a mencionada companhia.

— Ao juiz de direito interino de Goyanna.—Para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da justiça, de 25 de maio, recommende á Vmc. que declare a razão da demora que teve a interposição do recurso ao poder moderador, em favor dos réos escravos Ignacio e Luiz, condemnados á pena de morte, em virtude de decisão do jury dessa cidade, de 2 de maio de 1854, por crime de homicidio.

— Ao vigario da parochia da Boa-Vista.—Chamo a attenção de V. Rvma. para o final do aviso n. 1,858, de 25 de maio, do ministerio do imperio, relativo ao rescripto da sagrada congregação do concilio, não placitado pelo governo imperial, que inquinou de nullidade o concurso effectuado em 1879 para provimento dessa parochia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 755, de 3 do corrente, communicando achar-se restabelecido o socego publico em Lagoa dos Gato, e declarar-lhe, conforme lhe foi communicado em officio daquella data, que d'alli teve ordem de retirar-se o delegado e o destacamento que o acompanhou.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo á V. S. um exemplar do original da resolução dessa assembléa, relativo ao provimento de varias pessoas em cadeiras de ensino publico primario, a qual deixou de ser sanccionada pelos motivos constantes do mesmo exemplar.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para o fins convenientes, que, no requerimento do professor Geminiano Joaquim de Miranda, á que allude a informação desse thesouro de 27 de maio, n. 788, foi proferido hoje o despacho seguinte: « Não tem lugar, em vista da decisão da presidencia, de 21 de junho de 1880. »

— Ao promotor publico de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal na cadeia da cidade.

— Ao 2º supplicante de juiz municipal de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 de maio, communicando haver, na mesma data, deixado o exercicio de juiz municipal do termo, por ser incompativel com o posto que exerce na guarda nacional.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado ás 6 1/2 horas da manhã, dos portos do sul, seguirá amanhã para os do norte ás 6 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA (ADDITAMENTO) DO DIA 17 DE JUNHO DE 1881

Amalia Maria Vieira de Barros.—Sim.

Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Sim, para a do Fundão.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Sim, para a Passagem da Magdalena.

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira. — Sim.

Francisca Seraphica de Assis Carvalho. — Sim.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar. — Sim.

Isabel Theodora de Oliveira.—Sim.

José Paulino da Silva Filho. — Sim, para Ipotinga.

Liberata Leopoldina Vital.—Sim, para a cadeira do Forno da Cal.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Sim.

Mariana Cavalcante de Albuquerque. — Sim, para a cadeira da Ponte dos Carvalho (sexo masculino).

Maria Idalina de Albuquerque. — Sim, para a do Cumbe.

Tertuliano Ernesto de Moraes de Carvalho. —Sim.

Mariana Lins de Albuquerque. — Prejudicado.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins. — Sim.

Bononio Rosa de Lima Leal.—Prejudicado.

Dalvino da Fonseca Lyra.—Sim.

Domingos Marques da Silva. — Sim, para a Chã da Alegria.

Jacintha Avelina da Cruz.—Sim, para a da Boa-Viagem.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes.—Sim, para a Chã da Alegria.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque.—Sim, para a Ilha do Pina.

— 21 —

Abaixo assignados dos moradores no Cedro de Caruarú.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Albino de Carvalho Lusa.—Prejudicado.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Prejudicado.

Antonio Soriano do Rego Barros.—Sim.

Bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Sim.

Anna Maria do Carmo Dias. — Informe o Sr engenheiro director das obras publicas.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.—Releve-se da multa por estar já prompto o passeio.

Antonio Duarte de Figueirêdo.—Passe portaria.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra.—Prejudicado.

Benjamin Constant da Cunha Salles.—Sim, mediante recibo.

Bellarmino Guedes Alcoforado —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Celestina Amalia Alves de Souza.—Prejudicado.

Caetana, viuva' de Antonio José da Costa e Silva.—Indeferido.

Claudina Maria da Conceição. — Prejudicado.

Candido Alberto Sodré da Motta.—Sim.

Bacharel Christovão dos Santos Cavalcante.—Releve-se da multa por já estar concluido o passeio.

Francisco Vieira Perdigão. — Informe á camara municipal do Recife.

Francisco Pedro do Nascimento.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Tenente Flavio José dos Santos Silva. — Aguarde vaga.

Francisca Maria da Annunciação. — Prejudicado.

Francelino de Mello Cabral.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Francisco José Vianna.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros. — Prejudicado.

Gaspar Antonio dos Reis.—Prejudicado.

Gaspar José de Mello.— Passe portaria, negando provimento do presente recurso, em vista das informações.

Isabel Maria Peres Just.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Isabel Francisca de Quintal.—Prejudicado.

Josepha de Faria Raposo. Indeferido.

José Rufino Climaco da Silva.—Sim.

José de Oliveira Maciel Rego Barros e outros. — Informe á camara municipal da Victoria.

Major João Caetano de Abreu. — Deferido, por já estarem construidos os passeios.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major José Domingues Codeceira. — Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Luiz Alfredo de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria do Rosario Pinheiro.—Prejudicado.

Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.—Remettido a junta medica para ser inspeccionado.

Manoel Furtado. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Matheus Austin & C.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso, em vista das informações.

Maximiano Lopes Machado Junior. — Passe portaria, na fórma requerida.

Maria Joaquina dos Prazeres. — Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Paulina Marcellina de Almeida. — Prejudicado.

Serviliano Corrêa Maia —Prejudicado.

Vicente Pereira do Nascimento. — Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 855 — Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Vieira do Nascimento e Laurentino de Farias Bezerra, vindos do termo de Palmares, como pronunciados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 1881

Custodio Domingues Codeceira. — Pague se.

Severino do Rego Chaves Peixoto.—Registre-se e façam as devidas notas.

Officio do Dr. chefe de policia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando haver fallecido o professor de S. Benedicto, José de Barros Cavalcante Lins.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Wells Hord.—Informe o Sr. contador.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Contas do commando do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Silverio de Souza. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Soares de Figueiredo.—Venha por intermedio do consulado provincial, nos termos do art. 2 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague se.

Officio do sollicitador da fazenda provincial.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do inspector geral da instrucção publica communicando haver justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Panellas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do administrador da casa de detenção.—Ao Sr. contador para mandar levar em conta do adiantamento a importancia constante da informação, e proveniente de sustento de presos que seguiram para o centro da provincia.

Officio do Exm. Sr. presidente approvando a arrematação do fornecimento da casa de detenção.—A' secção do contencioso para lavrar termo de contrato definitivo.

Officio do Exm. Sr. presidente approvando a arrematação de medicamentos para a enfermaria da casa de detenção.—A' secção do contencioso para lavrar termo definitivo do contrato.

Officio do Exm. Sr. presidente approvando a construcção do 1º lance da estrada de Agua Preta a Jacuipe.—A' secção do contencioso para lavrar termo definitivo de contrato.

D. Antonia Maria da Costa.—Volte ao Sr. contador

Narciso Maia & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do secretario da presidencia communicando ser sido indeferido o recurso de Matheus Austin & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido indeferido o recurso de Gaspar José de Mello.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Registre-se e façam-se assentamentos.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Informe o Sr. contador.

Francelino Francisco Souto —Informe o Sr. contador.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 24 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A meia hora depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Galvão, Ayres Gama, Siqueira Cavalcante, Beltrão, Cicero Peregrino, Barão de Itapissuma, Maximiano Duarte, Eudoxio de Brito, Abreu e Lima, João de Sá, Deodoro Catanho, Barão de Tabatinga, Sá Araujo, Barão de Nazareth, Rochael, Paulo de Oliveira, Magarinos, Bacellar, José Maria, José Hygino, Ulysses Vianna, Espirito Santo, Pitanga, Pereira de Brito, João Maranhão, Augusto Leão, Odilon Lima, Rego Baptista, Lopes Machado e Ermirio Coutinho, faltando os Srs. Malaquias, Jacobina, Austerliano, José Tavares, Cunha Barrete, Moraes Pinheiro, Lourenço de Sá e Estevão de Oliveira, o Sr. presidente abre a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, tendo feito algumas observações os Srs. Eudoxio de Brito, Ulysses Vianna, José Maria e João Maranhão.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio, do secretario do governo, devolvendo, informada, a petição de Antonio da Costa e Sá.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, em resposta ao de n. 178, relativo á nomeação do porteiro desta assembléa.—Inteirada.

Outro, do mesmo, remettendo, uma representação da camara municipal do Recife, relativo ao credito preciso para pagamento do fiscal aposentado Ernestino Cavalcante de Albuquerque.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado, de estabelecidos com padarias e refinarias, reclamando contra o § 12 do art. 49 do projecto de orçamento municipal. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição, de Leodegario Antonio de Oliveira, porteiro do mercado publico, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 13, 21, 31, 97, 99, 103 e 121, todos deste anno, tendo sido a ultima dispensada da impressão a requerimento do Sr. José Maria.

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer sob n. 156:

« A commissão incumbida de dar parecer sobre as leis não sanccionadas não se conforma com as razões pelas quaes o presidente da provincia, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, recusou sanccionar em data de 11 de julho de 1877 a resolução desta assembléa de 28 de junho do mesmo anno, que autorisou a presidencia a emprestar aos agricultores até a quantia de mil contos em apolices da divida provincial.

Comquanto se usasse nessa resolução da expressão —agricultores— para designar os mutuarios a quem deve ser concedido o beneficio do emprestimo, tem ella por um habilitar, com recursos pecuniarios, os nossos plantadores de canna e fabricantes de assucar a melhorarem as actuaes condições de sua industria, de modo que possam lutar mais vantajosamente com os seus concurrentes dos demais paizes.

Sabe-se que esses agricultores, considerados em sua generalidade, precisam, antes de tudo, de capitaes para promoverem a fundação de engenhos centraes, sem os quaes não se pode realisar a transformação necessitada pelo regimen do trabalho livre, cuja condição essencial é a divisão do mesmo trabalho em agricola e industrial.

As medidas necessarias á consecução deste *desideratum*, isto é, a creação de instituições de credito rural, como pensava o presidente da provincia, ou a liberdade, mais ou menos completa, de credito, como pensam outros, não cabem nas attribuições da assembléa provincial, e teem sido demasiadamente demoradas pelos poderes geraes do Estado. Entretanto, emquanto ellas não chegam, forçoso é que attendamos a uma necessidade urgente, embora de natureza transitoria — a de ir collocando, pela introducção dos processos aperfeiçoados do fabrico do assucar, um numero gradualmente maior de senhores de engenho em estado de poderem competir com os productores dos outros paizes, no que respeita á quantidade e perfeição do assucar obtido da canna; pois, em razão dos progressos realisados pelos rivaes dos productores desse genero, são taes os preços dos mercados consumidores que, em circumstancias normaes, só podem lucrar aquelles dos nossos senhores de engenho que hajam installado os apparelhos aperfeiçoados de cozimento no vacuo.

Promover a introducção desses apparelhos, eis pois o alvo da resolução de 28 de junho de 1877.

Como, porém, as expressões — agricultores — e — melhoramentos agricolas — davam a entender que se pretendia substituir pelo meio indicado na resolução os estabelecimentos de credito real e mais medidas tendentes a realisar a transformação definitiva da nossa principal industria, o presidente tirou d'ahi argumento para não sanccional-a, e por isso figura na primeira linha das suas razões a pecha de não ficar assim resolvida de um modo regular a questão dos capitaes de que a lavoura precisa para o seu desenvolvimento.

Esta objecção e a de não melhorarem com o emprestimo as condições dos agricultores que delle se aproveitarem, desapparecerão, se se declarar na lei que os melhoramentos agricolas de que se trata, cifram-se exclusivamente na acquisição de apparelhos de cozimento no vacuo.

Allegou-se tambem que são superiores aos recursos do thesouro os onus que a resolução lhe impõe, a depreciação provavel das apolices e o prejuizo que soffreriam os mutuarios, vendendo-as abaixo do par. A primeira destas razões só tem procedencia admittindo-se que os contratos de emprestimo serão realisados sem as precisas garantias, o que não é de suppor; e, quanto as outras, si, com effeito, eram de grande peso em 1877, não tem hoje a mesma importancia, porquanto acha-se firmado o credito da provincia, como mostra o facto de serem as suas apolices vendidas acima do par.

Reconhece, porém, a commissão que é inconveniente fixar em 7 %, os juros das apolices a emittir, quando ellas podem ser emittidas a 6 % bem como exigir do mutuario o juro de 8 %, sujeitando-o assim ao onus escusado de pagar mais 2 % sobre o capital emprestado.

Por isso é a commissão de parecer que a resolução de 28 de junho de 1877 seja adoptada com as modificações constantes das emendas que abaixo vão, as quaes resolvem as objecções apresentadas pela presidencia:

Emendas á resolução de 28 de junho de 1877

« No artigo unico diga-se—6 %—em vez de 7 %.

« No § 2º substitua-se as palavras—*melhoramentos agricolas* — pelas seguintes *compra de apparelhos aperfeiçoados de cozimento no vacuo e turbinação da massa cozida*

« Substitua-se o § 3º pelo seguinte:

« O pagamento dos juros e a remissão do emprestimo serão feitos em moeda corrente e por prestações annuaes de 12 %, sendo 6 % de juros e 6 % de amortisação. »

Paço da assembléa, 24 de maio de 1881.—*José Hygino.—Rego Baptista —Galvão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder por emprestimo aos agricultores desta provincia até a quantia de mil contos de réis em apolices da divida publica a juros de sete por cento e por emissão especial, e sob as seguintes condições:

« § 1.º O emprestimo será feito com garantia hypothecaria sobre propriedades ruraes, na fórma da lei de 24 de setembro pe 1864.

« § 2.º A quantia emprestada a cada agricultor não excederá de vinte contos de réis, para ser applicada a melhoramentos agricolas.

« § 3.º a remissão do emprestimo será feita em prestações annuaes e no prazo de dez annos, sendo os juros da quantia emprestada de oito por cento, tambem pagos annualmente e em moeda corrente.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1877.—Presidente, *Manoel do Nascimento Machado Portella.*—1º secretario, *Alvaro Uchôa Cavalcante.*—2º secretario, *Manoel Menelio Pinto.* »

Volte á assembléa legislativa provincial.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

« Não são convenientes as disposições desta resolução. Não resolvem de modo regular a questão dos capitaes, de que carece a lavoura para seu desenvolvimento; não melhoram as condições dos lavradores, que dellas se aproveitarem, e impõem ao thesouro provincial onus superiores aos seus recursos.

São instituições de credito os meios apropriados para attender á necessidade que sente a lavoura, de capitaes para seu melhoramento, e não providencias como as autorisadas pela resolução da assembléa provincial, que constituem sómente beneficio e favor a pequeno numero de pessoas. Seu plano considera apenas a individuos e não ao futuro da industria agricola, que deve ser o fim de medidas desta ordem.

A emissão de tão grande numero de titulos de divida provincial influiria sobre seu valor corrente, fazendo baixar ainda mais o preço de que gozam no mercado. Esse resultado, que é o effeito natural de irrecusaveis principios economicos, já se começa a sentir, e desde o momento, em que se divulgou o pensamento desta resolução.

Nestas circumstancias, as apolices emprestadas seriam vendidas muito abaixo de par, os agricultores não receberiam todo o seu valor, ficando entretanto responsaveis por elle e pelos respectivos juros.

O beneficio da resolução é pois apparente.

Effectuando-se o emprestimo, ficaria a provincia responsavel pelo juro das apolices, no caso de os agricultores não o pagar integralmente, como pode acontecer.

E' mais um compromisso que viria augmentar os encargos do thesouro, cujos recursos podem apenas satisfazer as despezas actuaes, havendo a maxima economia. A providencia autorisada aggravaria assim a situação já difficil das finanças da provincia, prejudicando por essa forma o seu credito.

Por estas considerações nego sancção á resolução da assembléa legislativa provincial.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Monoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro dispensado da impressão em avulso a requerimento do Sr. Barão de Nazareth:

« A commissão de petições, a quem foi presente a de D. Carolina Militana de Carvalho, professora publica da 1.ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Gamelleira em Ribeirão, solicitando um anno de licença para tratar de sua saúde.

« Considerando que a peticionaria juntou documentos que comprovam sufficientemente o seu estado valetudinario e necessidade que tem do prazo de licença que solicita para o seu tratamento, e

« Considerando que nessas condições, e a exemplo do que tem concedido a outros, esta assembléa pode e deve ser benevolente; é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos a Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira de primeiras letras de sexo feminino de Ribeirão, freguezia de Gamelleira.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1881.—*Barão de Nazareth.—José Climaco.* »

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as contas de receita e despeza no exercicio de 1879 á 1880, das camaras municipaes do Recife, Itambé, Cabrobó, Bom Conselho, Iguarassú, Flores, Buique e Cimbres.

« Art. 2.º Fica multada em 50$000 cada uma das camaras que não enviaram os seus balanços de receita e despeza com os devidos documentos, correspondentes ao exercicio de 1879 á 1880 devendo a multa imposta fazer parte da receita das mesmas camaras, na fórma do art. 100 da lei citada.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de maio de 1881.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre a execução que tem sido dada á lei n. 1487 de 25 de junho do anno passado.—*José Hygino* »

Os Srs. José Hygino (2 vezes) **e Ulysses Vianna** fazem algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Posto a votos o requerimento, é regeitado.

O Sr. Espirito Santo justifica e manda á meza o seguinte requerimento, que é lido e posto em discussão:

« Requeiro, pela 2.ª vez, que, pelos canaes competentes se nos informe os motivos pelos quaes ainda não se tratou de melhorar a estrada Nova de Caxangá, apesar de haver no orçamento vigente competente quota.—*José Climaco.* »

Não havendo quem queira a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, fica esta empatada, tendo sido verificada a requerimento do Sr. João de Sa.

O Sr. Presidente declara que, estando terminado o expediente, passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

E' sem debate approvado em 2.ª discussão o projecto n. 158 deste anno, autorisando o pagamento de uma gratificação ao professor jubilado, Manoel Francisco Coelho dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Bacellar.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) requer que seja dado para a discussão o projecto n. 88, que revoga a lei n. 1,320.

O Sr. Presidente diz que o projecto n. 88, não se achando na ordem do dia, não póde ser submettido a debate; mas que o incluirá na ordem do dia seguinte, afim de, na 1.ª sessão, attender ao pedido do nobre deputado.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 146 deste anno, reconhecendo de 3.ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da freguezia da Graça.

E' lida, apoiada, e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ficam tambem consideradas de 3.ª entrancia as cadeiras de que trata o art. 1.º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875.—*Rochael —Ulysses Vianna.—Maximiano Duarte.* »

Encerrada a discussão, e approvado o projecto com a emenda, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr Abreu e Lima.

E' approvado sem debate em 1.ª discussão o projecto n. 150 deste anno, autorisando o provimento do professor jubilado Luiz Ignacio de Oliveira Jardim em uma das cadeiras de instrucção primaria desta cidade ou seus suburbios. E' dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Segue-se a 3.ª discussão do projecto n. 64 deste anno, creando uma nova freguezia no districto policial de Serinhãem, comarca do Bom Jardim.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto, sendo remettido a commissão de redacção.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 3.ª discussão, n. 165, approvando creditos supplementares; e n. 97, melhorando a aposentadoria de José Pedro da Silva, ex inspector do thesouro provincial. Ambos são remettidos á commissão de redacção.

Em 1.ª discussão, n. 85, autorisando o presidente da provincia a melhorar a aposentadoria do capitão João Ribeiro Pessôa de Lacerda no cargo de amanuense da camara municipal do Recife, sendo verificada a votação a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

2.ª parte

E' regeitado o requerimento pedindo o adiamento da discussão do art. 2.º do projecto n. 111 deste anno, fixando a despeza e orçando a receita das camaras municipaes no exercicio de 1881 a 1882, com a emendas offerecidas.

Continúa, portanto, a mesma discussão.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 27. Ao n. 7, § 12, art. 2.º—Em lugar de 42:000$000, diga-se—30:000$000, excluidas as palavras: e soccorros publicos até o fim. Em 24 de maio de 1881.—Dr *Pitanga*

N. 28. Ao § 1. ns 3 e 4, bem como ao § 2. n. 5 do art. 2.º—Em vez de 1:200$000 de ordenado, diga-se—1:400$000.—*José Maria.*

O Sr. Eudoxio de Brito.—Sr. presidente, apesar da elevada consideração, que merecem-me os honrados deputados, que me precederam na tribuna; apesar de reconhecer que elles dispõem de grande somma de conhecimentos desta materia, conhecimentos que não tenho, não posso deixar passar sem reparo, sem contestação alguma, as emendas offerecidas ao projecto, que se discute, sob n. 111. Entretanto não farei como a nobre commissão de orçamento provincial: não taxarei essas emendas, e antes respeitarei a intenção com que foram ellas apresentadas.

O Sr. Ayres Gama — E' mais feliz do que eu.

O Sr. Eudoxio de Brito—A commissão de rendas municipaes, Sr presidente, confeccionando o orçamento, que neste momento se discute, foi levada pelos melhores sentimentos: ella não attendeu a interesses individuaes, procurou tão sómente attender ás necessidades mais palpitantes dos municipios, de accordo com as propostas das camaras. Tendo em vista o equilibrio do orçamento. (Apoiados).

E foi este o motivo porque a commissão de orçamento municipal de que faço parte...

O Sr. Ermirio Coutinho—E é muito digno relator.

O Sr. Eudoxio de Brito—... entendeu diminuir os vencimentos de alguns empregados da camara desta cidade ou municipio.

Entro na apreciação das emendas, começando pela de n. 1, segundo a ordem guardada em sua publicação no jornal da casa.

Esta emenda, Sr. presidente, que é firmada pelo nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, se bem que não mereça uma séria impugnação por parte da commissão de orçamento, porque não pede augmento de vencimentos para os amanuenses da camara deste municipio e sim a conservação dos vencimentos actuaes não pode deixar de soffrer um reparo: ninguem melhor que a camara conhece o trabalho, que está a seu cargo, ninguem mais que ella sabe quaes os seus empregados, que são bem ou mal remunerados; e desde que foi ella propria, que propoz a diminuição dos vencimentos destes empregados, parece-me que outro não podia ser o proceder da commissão, tanto mais quanto o orçamento, que se discute, tem por base os orçamentos das camaras dos municipios.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' porque a camara vio que elles não merecem tanto.

O Sr. Eudoxio de Brito—A emenda sob n. 2, ainda firmada pelo meu nobre amigo, o Sr. Barão de Nazareth, diz: « Ao n. 13 do 3º do art. 2º—em vez de 1:400$000, diga-se—1:000$000. »

Ainda esta vez, Sr. presidente, a commissão procedeu de accordo com a proposta da camara, marcando para o auxiliar do engenheiro o ordenado de 1:400$000, e com justo fundamento.

As funcções deste empregado são as mesmas do engenheiro effectivo, em cujo impedimento elle serve, substituindo-o interinamente em todos os misteres de sua profissão; e desde que o engenheiro effectivo, aliás moço intelligente e distincto, percebe o ordenado de 2:800$000, não parece justo que o seu substituto tenha somente 1:000$000.

Justificado assim este augmento, todo justo e razoavel, penso que a emenda n. 2 não está no caso de ser aceita.

Ainda pelo mesmo deputado é firmada a emenda n. 4, que diz: « Ao § 3º n. 5, accrescente-se: mais um para a nova freguezia da Magdalena, tendo os mesmos vencimentos, augmentando-se a verba com a quantia necessaria. »

Esta emenda, Sr. presidente, trata da creação de um lugar de fiscal para a freguezia da Magdalena, emenda que tinha de ser apresentada pela commissão, pois que, em vista da lei, cada freguezia tem um fiscal; o nobre deputado, pois, adiantou-se, como que para mostrar falta de zelo da parte da commissão.

O Sr. Barão de Nazareth —Não apoiado.

O Sr. Eudoxio de Brito—A emenda n. 5.

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. aceita a emenda n. 3?

ILEGÍVEL

MUTILADO

O Sr. Eudoxio de Brito—Tem razão o nobre deputado, e agradeço-lhe a observação, pois que é uma das emendas que tinha de impugnar, e ia deixando-a á margem.

O Sr. Ulysses Vianna—Estamos convencidos disto.

O Sr. Eudoxio de Brito—A emenda n. 3, de que é signatario o meu nobre amigo o Sr. Barão de Nazareth, á parte a consideração que S. Exc. merece-me, não tem razão de ser.

As funcções que exerce esse empregado, o administrador do logradouro, são pesadas, é certo, mas não como pintou-as o nobre deputado.

O Sr. José Maria—Pois eu creio, que elle pintou-as com côres muito fracas.

O Sr. Eudoxio de Brito—Comecei, Sr. presidente, estas minhas desconchavadas considerações, (não apoiados).

O Sr. Pitanga—Muito judiciosas.

O Sr. Eudoxio de Brito—... dizendo que poucos conhecimentos tenho de negocios de camaras municipaes; a minha vida é inteiramente diversa; os nobres deputados, que honram-me com seus apartes, acham-se intimamente ligados á camara deste municipio, uns como vereadores e outros como seus empregados, e portanto dispõem de recursos superiores aos meus; mas, digo bem alto, a commissão só teve em vista attender ás necessidades dos municipios, respeitando o equilibrio que deve existir nos orçamentos, e nunca satisfazer aos interesses particulares e individuaes.

Dizia eu, Sr presidente, que os trabalhos que pesam sobre o administrador do logradouro, não são de ordem, que exija um augmento consideravel em seu ordenado, como pede a emenda; porquanto, o trabalho mais pesado, que allegou o nobre deputado, signatario da emenda, não existe, desde que esse empregado tem para cuidar do gado, que no logradouro se recolhe, um grande auxiliar, que é a existencia de quatro tangedores ou pastoradores, de que trata o § 5º n. 4

E depois, o gado particular, que é alli recolhido, não fica aos cuidados do administrador.

O Sr. José Maria—Fica sim, senhor.

O Sr. Eudoxio de Brito—... e ao contrario, os donos desse gado trazem pastoradores seus. Isto é que estou informado por pessoa que tem inteiro conhecimento; entretanto deixo ao criterio desta assembléa proceder como entender.

A emenda n. 5, Sr. presidente, acha-se prejudicada, não só porque não satisfaz, como porque existe na mesa uma outra mais completa, firmada pela commissão.

Vejo, Sr. presidente, publicadas no jornal diversas emendas que se referem á outros artigos do projecto e não ao art. 2º, que é, segundo parece-me, o que está em discussão; assim consulto á V. Exc. se posso discutir essas emendas.

O Sr. Presidente—Está em discussão unicamente o art. 2º, na fórma do regimento.

O Sr. Eudoxio de Brito—Bem; neste caso eu reservarei as considerações, que tinha a fazer, para a occasião opportuna.

A emenda n. 9, firmada pelo meu nobre amigo o Sr. Abreu e Lima, augmenta os vencimentos dos guardas do mercado publico; e se bem que reconheça que é pesado e arriscado o trabalho desses empregados, vejo que esta assembléa tem se manifestado sempre no sentido de diminuir e não augmentar os vencimentos do funccionalismo.

A emenda n. 10 assignada por diversos collegas, tinha de ser apresentada pela commissão, por ser fundada em justiça e equidade. E, de facto, o porteiro do mercado publico que alli se conserva desde ás 5 horas da manhã até ás 10 da noite, percebe tão sómente o ordenado de 800$, ao passo que os porteiros das outras repartições, com trabalho muito inferior têm pingues ordenados.

(Ha um aparte.)

O Sr. Eudoxio de Brito—O facto de haver grande numero de pretendentes ao lugar, não importa cousa alguma; porque o nobre deputado deve lembrar-se de que quando aqui tratou-se do augmento dos vencimentos do administrador do theatro, appareceram muitos pretendentes ao lugar, offerecendo os seus serviços gratuitamente, o que não foi aceito.

Quanto a emenda n. 12 ao § 3º n. 11 acho que o augmento pedido é demasiado.

A emenda n. 14, comquanto diga respeito á camara municipal de Goyanna, cujo orçamento não está em discussão, merece-me desde já algum reparo, deixando para tratar mais detidamente da materia em occasião opportuna.

A emenda pede a quantia de 800$ para pagamento dos juros do emprestimo que a mesma camara pretende contrahir com a Santa Casa de Misericordia no valor de 10.000$ para edificação do mercado publico; e penso que não póde ser ella aceita, porque, nem a camara solicitou ainda a autorisação, desta assembléa para contrahir esse emprestimo, nem a Santa Casa póde pelo seu compromisso, segundo estou informado, fazer semelhante emprestimo.

A emenda n. 16 pede o augmento de 600$ para o secretario da camara deste municipio. Sou o primeiro a reconhecer que nas camaras municipaes são os secretarios os empregados que mais trabalham; mas a augmentar-se o ordenado do secretario da camara do Recife, augmente-se por sua vez o do contador, que considero é menor o seu trabalho.

O Sr. José Maria—Ha uma emenda augmentando o ordenado do contador.

O Sr. Eudoxio de Brito—Bem, votarei por ella.

A emenda n. 19, Sr. presidente, é uma disposição legislativa, e como tal não póde soffrer impugnação.

A emenda n. 21 manda supprimir o ordenado de 2:400$ ao escrivão do jury.

Não sei, Sr. presidente, se o nobre deputado, signatario da emenda tem razão para dizer, que a camara não póde marcar ordenado ao escrivão do jury; pois que se é certo que esse escrivão percebe custas de conformidade com o regimento, tambem é certo que essa medida de economia para a camara, que paga annualmente muito maior quantia, além de que esta medida está aceita nas camaras da Bahia e Rio de Janeiro, se não me engano.

A emenda n. 22 envolve uma questão mais seria, e della tratarei em ultimo lugar.

A emenda n. 24 parece-me razoavel: o medico do matadouro tem de ordenado 2:400$, e o da detenção, cujas obrigações, se não mais mais pesadas, são iguaes ás do matadouro, apenas percebe 1:800$.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Eudoxio de Brito—Não estou fazendo injustiça ao medico do matadouro, cujas habilitações sou o primeiro a reconhecer.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu estou sempre de accordo com o relator da commissão; basta que elle seja bem inspirado.

O Sr. Eudoxio de Brito—Obrigado a V. Exc.; mas permitta dizer-lhe, que em materia politica não vejo accordo possivel com V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu sou commissario do matadouro e sei as obrigações do medico.

O Sr. Eudoxio de Brito—Estou certo de que o medico do matadouro tem obrigações pessoaes, mas não quer isto dizer que não sejam iguaes as do medico da detenção.

O Sr. Barão de Nazareth—Não acho que a emenda seja razoavel.

O Sr. Pitanga—Eu voltarei a tribuna para mostrar a V. Exc. Exc. que é ella a mais razoavel deste mundo.

O Sr. Eudoxio de Brito—Folgo de vêr, Sr. presidente, que os meus argumentos são corroborados pela opinião do nobre deputado, que, além de medico, foi camarista, e isto me basta.

A emenda n. 26, de que é signatario o nobre deputado, o Sr. Ermirio Coutinho, não póde deixar de ser impugnada. Acho, com o respeito que me merece o signatario da emenda, que o ordenado de 500$ para um medico, que na cidade de Olinda, dê duas consultas por semana ás pessoas pobres, e seja encarregado da vaccina, é mais que sufficiente.

Entretanto, a assembléa resolva como entender.

Resta-me sómente, Sr. presidente, tratar da emenda n. 22; e embora sinta que a hora esteja muito adiantada, e a casa fatigada, não posso prescindir de fazer algumas considerações em impugnação dessa emenda, que manda pagar a quantia de 9:815$040 á Manoel José Gonçalves Braga, pela publicação das listas da revisão da qualificação deste municipio, em 1879.

Esta emenda, Sr. presidente, de que é signatario o meu nobre amigo o Sr. Dr. Pitanga, á quem peço licença para combater a sua opinião, da qual divergi, embora com algum pezar, quando foi esta questão submettida á apreciação da commissão de orçamento no anno passado, esta emenda, digo, além de não poder ser offerecida no orçamento municipal, pois que depende de um projecto especial, conforme os precedentes estabelecidos na casa, não tem razão de ser, e é uma medida illegal, como vou mostrar.

Quando, Sr. presidente, em uma das sessões do anno passado foi remettida á commissão de orçamento municipal a petição de Manoel José Gonçalves Braga & C., solicitando o pagamento da quantia de 9:815$040, pela qual havia contratado com a junta municipal a publicação das listas dos votantes em 1879, o nobre deputado, autor da emenda, apresentou-me, como relator que era da commissão, um parecer autorisando a camara á pagar-lhes, não o que pediam, mas o que fosse avaliado, ou por peritos nomeados pela camara e pelos peticionarios, ou tendo por baze trabalhos anteriores; e estudando eu e o meu collega, o Dr. Cunha Barreto a questão, entendemos que deviamos dar parecer em separado, firmando-nos: 1º na falta de competencia da junta municipal para contratar; e 2º na falta de proposta da camara para a assembléa decretar o pagamento.

De facto, Sr. presidente, estes dous fundamentos bastam para justificar a impugnação que faço á emenda apresentada; e senão, vejamos:

O decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 determinando no § 2 do art 62 a publicação da revisão da qualificação, não foi positivo e claro em taxar a competencia para contratar a publicação; e a despeito disto, a junta municipal contratou com Manoel José Gonçalves Braga & C., esse trabalho, assumindo a responsabilidade de um contrato inteiramente oneroso aos cofres municipaes. Mais tarde vieram os avisos de 19 de agosto de 1879 e de 4 de fevereiro de 1880, e, explicando nesta parte as instrucções baixadas com o decreto citado, estabeleceu que a publicação alludida corre por conta dos cofres municipaes, e que sómente a camara compete celebrar o contrato, de que se trata.

Vê, pois, V. Exc que, reconhecida assim pelo governo imperial a competencia da camara, não podia esta satisfazer o contrato celebrado indevidamente pela junta municipal sem quebra de suas prerogativas

O segundo fundamento da minha impugnação á emenda é, como disse, a falta de proposta da camara para esse pagamento.

Nós sabemos, Sr. presidente, que o acto addicional no art. 10 § 4, estabelece que compete ás assembléas legislar sobre a policia e economia municipal, *precedendo proposta das camaras*; desde, pois, que a emenda apresentada versa sobre a economia da camara deste municipio, e não é precedida da proposta da mesma camara, segue-se que a assembléa não póde legislar sobre esta materia sem infracção do artigo citado do acto addicional.

O Sr. Pitanga—Mas a camara indeferio, e os peticionarios recorreram para esta assembléa.

O Sr. Eudoxio de Brito—Perdôe-me; o recurso das decisões das camaras é para o presidente da provincia e não para as assembléas.

O Sr. Pitanga—Para os conselhos da provincia e na falta destes é que são interpostos para o presidente.

O Sr. José Hygino—Não ha recurso para assembléa; é sempre para o presidente da provincia.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Pitanga, José Hygino e Barão de Nazareth.)

O Sr. Eudoxio de Brito—Não tem razão o nobre deputado; além de não ser verdade que os contratantes não tem protecção, pois que V. Exc. e todos os deputados da bancada opposta os protegem, eu não tenho interesse em fazer-lhes mal, apenas defendo como relator da commissão de orçamento, os dinheiros da camara.

Provado, pois, como está, que esta assembléa não póde legislar presentemente sobre esta materia, vou ainda mostrar, que o nobre deputado, autor da emenda, é, com o acatamento e respeito, que me merece, incoherente e contraditorio comsigo mesmo.

O Sr. Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Eudoxio de Brito—O honrado deputado, apresentando o seu parecer no anno passado, disse: « *Considerando que parece á commissão que o valor pedido é exagerado, embora seja o contratado, á vista de actos anteriores de igual natureza; considerando que embora fossem attendidas as disposições legislativas, o contrato está eivado de nullidades por ser de procedencia nulla, por incompetencia de autoridade*; e concluio autorisando o pagamento, não da quantia pedida, e sim da que fosse avaliada servindo de norma trabalhos anteriores, ou peritos nomeados pela camara e os contratantes.

Como pois o nobre deputado reconhece alli a nullidade do contrato por falta de competencia de uma das partes contratantes, e acha que o pedido de 9:815$040 é exagerado á vista de trabalhos iguaes, já feitos, e aqui apresenta uma emenda, dando como legitimo o contrato, e como liquida e razoavel a quantia pedida pelos contratantes?

O Sr. Pitanga—Isto era em minha opinião.

O Sr. Eudoxio de Brito—A casa está fatigada, e eu tambem; vou concluir.

Se não fôra, Sr. presidente, o dever que me impõe o lugar que hoje occupo nesta assembléa, de zelar pelos interesses das camaras, e se não fôra mesmo a convicção que nutro de que o contrato celebrado com os contratantes pela junta municipal é de pleno direito nullo, e o que é nullo e illegal não póde crear direitos, eu não impugnaria a emenda que se discute, porque sou o primeiro a reconhecer que os contratantes foram victimas da sua boa fé, cumpriram fielmente o contrato, e soffrem hoje pela ignorancia inqualificavel da junta municipal naquella epoca.

Tenho concluido.

(Apoiados. Muito bem.)

O Sr. Deodoro—Sr presidente, de commum accordo com o meu collega, o Sr. Abreu e Lima, apresentei uma emenda restabelecendo o ordenado do porteiro do mercado publico, isto é, dando lhe mais 200$000, que lhe foram tirados quando esta assembléa entendeu, de seu motu proprio, sem proposta da camara municipal, reduzir os vencimentos daquelles empregados.

Vejo, Sr presidente, que hoje se tem procurado, como por equidade ou mesmo justiça, restabelecer os vencimentos, que outr'ora foram reduzidos em caso especial, porque então se considerava critico o estado da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna—E hoje está prospero?

O Sr. Deodoro—Noto que hoje não se pinta mais esse estado tão lamentavel.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas V. Exc. veja que trata-se do orçamento municipal.

O Sr. Deodoro—Sei disto; estou ouvindo dizer o mesmo da camara, que está comprehendida na provincia

O Sr. Ulysses Vianna—Aqui se tem até dito que o exercicio corrente deixa deficit.

O Sr. Deodoro—Bem.

Vejo, Sr. presidente, que se trata de elevar ordenados, mas na minha emenda eu não peço augmento de ordenado, peço apenas que a assembléa, procedendo com justiça e equidade, dê ao porteiro do mercado a pequena parte do ordenado que lhe tirou.

A camara mesmo reconheceu que isso foi uma injustiça, porque o empregado de que se trata tem sobre si um onus pesadissimo; é obrigado a estar na sua repartição ás 5 1/2 horas da manhã, quando se abrem as portas, e além dos trabalhos que lhe são inherentes, conserva-se alli até ás 10 horas da noite.

Ora, um empregado nestas circumstancias, tendo além disto familia pesada, não póde manter-se com 800$000, e não é exagerado dar-lhe 1:000$000.

O Sr. Pitanga—De certo que não.

O Sr. Deodoro—Não é isto que vai augmentar as despezas da camara municipal, nem com esta quantia ella póde sanar qualquer vexame em que se ache.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas, 200$000 para aqui, 200$000 para alli e 200$000 para acolá, dão em resultado uma grande quantia.

O Sr. Deodoro—O nobre deputado veja que eu não peço augmento.

O Sr. Barão de Tabatinga—A questão não é de 200$000 é de muitos 200$

O Sr. Deodoro... peço o restabelecimento daquillo que tinha esse empregado.

O Sr. Ulysses Vianna—E' um augmento afinal de contas.

O Sr. Deodoro—Perdoe-me; restabelecer aquillo que era, dar o que se tirou, não é augmentar. Estou vendo pedirem-se hoje augmento de ordenados; e eu apenas peço que se restabeleça aquillo que tinha o porteiro do mercado, sôbre quem pesa grandissimo trabalho.

O Sr. Ulysses Vianna—Quanto elle teve no exercicio corrente?

O Sr. Deodoro—Tem 800$.

O Sr. Ulysses Vianna—O nobre deputado não pede 1:000$?

O Sr. Deodoro—Peço.

O Sr. Ulysses Vianna—Logo pede um augmento.

O Sr. Deodoro—O nobre deputado póde considerar como augmento, porque actualmente esse empregado tem 800$, mas no rigor do direito é uma restituição que se faz.

Vejo que aqui se tem apresentado emendas augmentando ordenados, que já tinham sido augmentados o anno passado (apoiados), como por exemplo em relação aos amanuenses, cujo ordenado se quer de novo augmentar, mas a minha emenda apenas restabelece aquillo que se tirou.

O Sr. Ulysses Vianna—E qual foi a razão?

O Sr. Deodoro—Porque entendeu-se que se devia tirar de todos os empregados.

O Sr. Ulysses Vianna—Foi uma medida de economia?

O Sr. Deodoro—Sim, senhor.

O Sr. Ulysses Vianna—E as condições economicas da camara melhoraram?

O Sr. Deodoro—Tanto melhoraram que se tem augmentado ordenados.

O Sr. Ulysses Vianna—Alguns nobres deputados tem dito que o orçamento corrente deixou *deficit*.

O Sr. Deodoro—Não apresentei a emenda, Sr. presidente, sem consultar a commissão de orçamento; e a propria camara, que entende que é de justiça, que é de equidade e que pretendia até vir pedir o restabelecimento em questão.

Agora, Sr. presidente, deixando de mão a emenda que apresentei e que, bem ou mal, acabei de justificar...

O Sr. Espirito Santo—Muito bem.

O Sr. Deodoro... entrarei na questão em que se quer forçar a camara a dar nove contos e tantos a um individuo, que ainda não provou exuberantemente ter direito á essa quantia.

O Sr. Espirito Santo—Dizem que é um pagamento á *Liberdade*.

O Sr. Deodoro—Não sei o que é.

Sr. presidente, a camara municipal a quem esse individuo requerera o pagamento da mesma quantia, dizendo ser ella proveniente de trabalhos que prestara em virtude do contrato celebrado com o conselho municipal de recursos, recusou fazer esse pagamento, porque entendeu que, não tendo sido o contrato por ella celebrado, não sendo isso de sua attribuição, não lhe cumpria pagar; e além disto, em vista de contratos que se haviam celebrado em datas anteriores para iguaes trabalhos, considerou exorbitante a quantia pedida.

Consta-me, Sr. presidente, que o peticionario dirigio-se ao presidente da provincia e o presidente que devera por si ter decidido, porque o negocio era meramente administrativo, consta-me que em seu despacho dissera que o peticionario recorresse ao poder legislativo provincial. Veio o peticionario allegar perante esta assembléa os motivos pelos quaes exigia o pagamento da camara municipal, e a commissão de orçamento municipal o anno passado, a quem foi submettido esse requerimento, apresentou um projecto em que não era conhecido o direito ao peticionario.

O Sr. Pitanga—E' o inverso disso; V. Exc. veja os dous pareceres, quer o da commissão, quer o em separado.

O Sr. Deodoro—Vou lêr:

(Lê):

O Sr. Pitanga—Isto agora é hypothetico.

O Sr. Deodoro—Eu entendo que as leis não devem ser hypotheticas; demais é isso que nós estamos discutindo aqui; ainda não passou, ainda não é lei.

O Sr. Pitanga—Nem passará, porque está em discussão desde o anno de 1880

O Sr. Deodoro—(Continúa a lêr.)

E' a propria commissão de orçamento que não reconhece, que nega o direito.

O Sr. Pitanga—V. Exc. está dando uma interpetração que não é legitima.

O Sr. Deodoro—Então não entendo o que está escripto aqui.

O Sr. Pitanga—E' que não entende. O projecto tem duas partes: uma taxativa, que obriga a camara a pagar o que deve por esse contrato, e outra hypothetica.

O Sr. Deodoro—Se o direito do peticionario estava liquido a commissão deverá ter ordenado que se fizesse o pagamento.

O Sr. Pitanga—E ordenou, V. Exc. porque não toma em consideração a 1ª parte do projecto?

O Sr. Deodoro—Ora, Sr. presidente, se foi a propria commissão do orçamento municipal que não reconheceu liquido o direito do peticionario; se disse o meu collega que apresentou a emenda que o peticionario, usando de um recurso, appellou para esta assembléa, (eu admitto mesmo que seja esta assembléa a competente para tomar conhecimento desse recurso); mas se elle ainda não foi decidido...

O Sr. Ulysses Vianna—Que a camara é a competente e obrigada a pagar, isto o governo já decidio.

O Sr. Deodoro—O aviso do ministro é uma opinião sua não póde obrigar a camara.

O Sr. Ulysses Vianna—Em materia administrativa não senhor, as camaras municipaes estão sujeitas ao poder administrativo.

O Sr. Deodoro:—Eu admitto, Sr. presidente, que nós tenhamos de tomar conhecimento deste negocio e sobre elle proferir o nosso veredictum. Mas, por emquanto, não tendo o projecto passado em mais de uma discussão, não estando decidido o direito do peticionario, como apresentar-se uma emenda ao orçamento municipal obrigando a camara a pagar?

O Sr. Pitanga—O direito do peticionario não póde ser contestado, porque firma-se em um contrato.

O Sr. Deodoro—Mas é um contrato que, como o nobre deputado ouvio, o seu companheiro de commissão mostrou que era nullo, e o nobre deputado sabe que em jurisprudencia o contrato nullo não produz effeito algum.

O Sr. Pitanga—V. Exc. conhece a lei da reforma judiciaria, e ha de saber que ella diz: — O conselho mandará publicar,— não determina o *modus faciendi*.

O Sr. Deodoro—Isto é outra questão, estou tratando do direito liquido ou não do peticionario, direito que esta assembléa tem hoje de julgar.

O Sr. Pitanga—Do direito não: da obrigação da camara pagar.

O Sr. Deodoro—Uma cousa está inherente a outra porque, como o nobre deputado sabe, a camara só póde pagar tendo a verba competente; mas essa verba só póde ser marcada por esta assembléa, depois de ter reconhecido o direito do peticionario. E, se o direito não está reconhecido, se a questão ainda se está discutindo, se existe um projecto neste sentido, como é que se quer ordenar a camara que pague, determinando-se desde já a quota, quando podemos ainda reconhecer que o peticionario não tem direito ao que exige, e, quando tenha algum direito, não será á quantia que reclama? Isto é contrario á marcha regular que temos seguido aqui, não se admittindo como emendas ao orçamento projectos que ainda se discute.

O Sr. Pitanga—O projecto occupa-se de materia orçamentaria de marcar uma quota para pagamento de uma divida municipal.

O Sr. Deodoro—Admira-me muito ver o nobre deputado que é tão apologista das regalias da camara municipal, apresentar uma emenda, além de já existir o projecto a que me tenho referido, sem ter presidido pedido da camara.

O Sr. Pitanga—Declaro a V. Exc. que não defendo questão que não tenha por base a justiça e o direito; não é do meu caracter; não sou aqui procurador de ninguem. Foi no caracter de relator de uma commissão que apresentei o projecto.

O Sr. Deodoro—Podia ter hontem uma opinião formada e hoje mudar; nós todos estamos sujeitos a isto.

O Sr. Ulysses Vianna—Depois do aviso, creio que de fevereiro deste anno, expedido pelo governo geral, a questão não tem mais importancia.

O Sr. Deodoro—O aviso diz que a camara é obrigada a pagar, não diz que pague o que o peticionario reclama: é questão que está affecta a esta assembléa. Se esta assembléa reconhecer que o direito do peticionario está liquido, não tem mais que marcar verba; mas se o projecto ainda não foi votado, não podemos por meio de uma emenda impôr á camara, obrigação de pagar quando mais tarde poderemos conhecer que não ha semelhante direito, e não será a primeira vez que nos enganemos dessa forma.

Assim, pois, Sr. presidente, voto, contra esta emenda porque a considero antecipada, e julgo mesmo um pouco violento querer se impôr á camara uma obrigação que ella não reconhece, na qual ella não teve a iniciativa que a lei lhe concede, e sobre que esta assembléa ainda não proferio o seu veredictum.

O Sr. José Maria faz largas considerações sobre o projecto em discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

Achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 165 deste anno, é mandado á imprimir.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 131, 140, 167 e 168; 2ª dos de ns. 114 e 142; 3.ª do de n. 158, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Camara municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 21 DE JUNHO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 21 dias do mez de abril de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, e vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e José Francisco de Barros Rego, capitão Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior, Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Baltar, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Não foi lida a acta da sessão do dia antecedente por falta do tempo para ser lavrada; mas apresentada a da sessão de 18, que tambem deixou de ser lida, por não haver o secretario recebido a tempo as notas precisas para a sua confecção; e posta em discussão, foi approvada unanimemente, e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario as redacções dos officios dirigidos á presidencia, os quaes foram lidos, approvados e assignados, sendo tambem assignados os despachos da sessão anterior. Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas, e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio do engenheiro, em 7 do corrente, informando sobre os concertos do caes da rua da Aurora.—Que se officie á presidencia, mostrando a necessidade de um concerto geral naquelle caes mais que em quanto se não pode isto fazer, se digne de expedir as convenientes ordens no sentido de ser concertada a parte mais a ruinada, comprehendida entre o chafariz da rua do Lima, e o antigo quartel general.

Outro do mesmo de hoje datado, remettendo o orçamento da reconstrucção do curral do matadouro da freguezia do Poço da Panella, na importancia de 265$140.—Peça-se autorisação á presidencia para se despender com a obra a quantia orçada.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, em 16 do corrente, dando conta da execução da ordem da camara, referente á demolição das palhoças existentes defronte do quartel do Hospicio, declarando que alli existe apenas uma palhoça cuja demolição já intimou; mas que por traz do mesmo quartel e da academia existem muitas, as quaes são todas occupadas por familias de praças do 14º batalhão, estacionadas no mesmo quartel.—Quanto á 2ª parte do officio do fiscal, mande-se officiar á presidencia para que expeça suas ordens no sentido de serem desoccupadas as referidas palhoças.

Parecer do commissario de legislação, opinando favoravelmente sobre a petição de Belarmino Carneiro, que pede licença para abrir no andar terreo do predio n. 4, sito na praça do Corpo Santo, um centro de recreio com permissão para conserval-o aberto todos os dias uteis e santificados até ás 10 horas da noute, visto não vender alli bebidas alcoolicas.

Posta em discussão a materia, e a votos, depois de encerrada, foi approvada.

Outro do advogado na petição do bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, que pedia pagamento da quantia de 45$000 importancia de custas em processos decahidos, concluindo favoravelmente.

Posta em discussão, e a votos, depois de encerrada, foi approvada, mandando se passar mandado para o pagamento.

Petição de Fielden & Brothers, emprezarios da illuminação a gaz d'esta cidade, pedindo pagamento das contas juntas na importancia de 189$900 uma, e outra na de 12$600 de gaz consumido, na primeira de janeiro á março, e na segunda de janeiro á março.—Ao Sr. commissario de policia para examinal-as.

Informação do contador, na petição de Antonio Ferreira Lima, que pedia licença para reabrir a sua padaria na rua Imperial n. 201.—Junte-se aos outros papeis submettidos ao parecer do advogado.

Replica de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, pedindo a reconsideração do despacho da camara, que indeferio sua primeira petição.—Informe a contadoria sobre a replica.

Petição de Raymundo Ildefonso José do Sacramento, pedindo que se prorogue até seis horas da tarde, nos domingos e dias santos, a abertura do mercado de S. José, pelas razões que allega.—Ao Sr. commissario dos mercados.

Outro de Luiz Bernardo de Hollanda, pedindo pagamento dos concertos feitos no encanamento d'agua, e bombas no mercado de S. José.—Seja ouvida a contadoria e o Sr. commissario dos mercados.

Foram despachadas favoravelmente, de conformidade com as informações do engenheiro, contador e fiscaes, as petições:

De José Augusto Correia Cesar, para abrir um deposito de cigarros na casa n. 28, sita á rua de S. Francisco.

De Justo José Gomes Teixeira, para se fazer a devida nota, visto gyrar hoje o seu estabelecimento, sito á rua da Penha n. 8, sob a firma social Justo Teixeira & C.

De Tharcinio Braga, para abrir uma officina de concertar chapéos na casa n. 61 á rua das Cruzes.

De Joaquim Pereira de Carvalho, para substituir traves e caibros na coberta de sua casa n. 5, sita á rua do General Seára.

De Joaquim Agostinho & C., para que se façam as devidas notas, visto haverem succedido a Antonio Ferreira de Faria, no estabelecimento de fazendas sito á rua do Livramento n. 20, por haverem comprado.

De Manoel Antonio Rodrigues, para abrir um estabelecimento de molhados na casa n. 266, sita á rua Imperial.

De Antonio Joaquim Tavares, para transferir a sua officina de sapateiro da Praça do Commercio para a rua do Vigario n. 3.

De Florencio José Marcelino, para abrir deposito de seccos no pavimento terreo do predio n. 46, sito á rua da Restauração.

De Sampaio & C., para de novo abrirem o jogo da bola, que tinham na casa n. 26 da rua Nova de Santa Rita.

De José Maria Gomes da Silva, para abrir deposito de assucar, café e chá, na casa n. 78 da rua da Imperatriz.

De José Cupertino de Moraes, para transferir sua officina de ferreiro da casa n. 21 da rua do Vigario, para a de n. 27 da mesma rua.

De D. Ignacia Rita Jordão, para abrir um salão de barbeiro na casa n. 34 sita á rua do Marquez de Olinda.

De Joaquim Ferreira Lima, pedindo isenção de qualquer imposto que possa estar a dever a casa n. 97 da Estrada Nova do Caxangá.

Do guarda Felix Honorio da Silva, pedindo 30 dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.

De Manoel José Vieira, para abrir uma taverna na casa n. 1, sita á rua Larga do Rosario.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente poz em discussão a resposta de Euzebio da Cunha Beltrão ao convite feito pela camara, para vir assignar as bases do accordo, tomando-o como seu preposto para fornecer carne verde á população d'esta cidade; e com essa resposta poz conjuntamente em discussão a petição de Henrique Gibson, que requeria desistencia da sua proposta, visto ter a camara ajustado accordo provisorio com Euzebio Beltrão.

Fallaram sobre o assumpto quasi todos os Srs. vereadores, e sendo encerrada a discussão e votada a materia, ficou resolvido que não fossem aceitas as considerações offerecidas por Beltrão, e que se convidasse Henrique Gibson para vir assignar o seu contrato, visto se não haver realisado o provisorio projectado com o dito Beltrão; e que, em quanto não houvesse contrato de futuro, fizesse a camara o fornecimento de carne verde á população, usando para isso da autorisação, que lhe foi concedida pelo § 1 n. 11 do art. 2.º da lei provincial n. 1 515 de 4 de agosto deste anno.

Que para levar a effeito esta deliberação, mandará a camara todas as semanas um empregado seu para a feira da Victoria, incumbindo isso pela primeira compra ao seu procurador, que o fará em quantidade sufficiente para a matança da semana; mas não havendo nos cofres da camara quantia bastante para essa primeira compra, que se calcula na importancia de trinta contos de réis os Srs. vereadores tenente Loyo Junior e Balthar offereceram por emprestimo á camara sem vencimentos de juros a quantia de 8:000$, concorrendo cada um com 4:000$. A camara aceitou a offerta dos Srs. vereadores tenente José da Silva Loyo Junior e José Ferreira Balthar, aos quaes mandou consignar nesta acta um voto de louvor pela assignalada prova de patriotismo que acabaram de dar.

Para garantir na viagem a pessoa do procurador, e o dinheiro que leva para a compra do gado, mandou que se officiasse á presidencia, requisitando duas praças montadas, armadas e municiadas, para acompanharem aquelle empregado na viagem.

O Sr. capitão Antunes deu conhecimento a camara de nova fraude praticada pelo ex-empregado da 4.ª secção de aferições Pedro Nolasco Saraiva, lançando no bilhete de aferição de Bernardino José da Silva, o visto da revisão, simulando para este fim as firmas dos empregados, que devem rubrical-o.—Posta em discussão a materia e a votos, depois de encerrada, ficou resolvido que se officiasse á presidencia, remettendo-se o documento do estelionato, para que S. Exc. o mande unir aos outros de igual natureza remettidos, para procedimento criminal contra aquelle individuo, como fosse de direito.

O Sr. presidente disse que, sendo de todo o ponto necessario regularisar o serviço da matança do gado, que se abate no matadouro da Cabanga, propunha as seguintes providencias, que devem ser publicados por edital:

1.º Que a matança começará ás 11 horas do dia, e que só depois de concluida a que fizerem os marchantes, terá lugar a da camara municipal.

2.º Que só terá ingresso nos curraes do matadouro da Cabanga o gado que fôr destinado á matança do dia, não podendo depois de entrado, ser retirado.

3.º O gado que chegar ao matadouro depois da hora da matança, não poderá mais ser abatido nesse dia; mas permanecerá nos mesmos curraes d'aquelle matadouro para ser abatido no dia seguinte.—Posta em discussão a proposta, e encerrada, foi approvada.

Dada a hora, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 25 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*José da Silva Loyo Junior.*—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*João Francisco Antunes.*—*José Francisco de Barros Rego Junior.*—*Francisco Gonçalves Torres.*

REVISTA DIARIA

Leis sanccionadas—Pelo Exm. Sr. presidente da provincia, foram sanccionados, em 21 do corrente, os seguintes projectos da assembléa provincial:

N. 1585—Autorisa um auxilio pecuniario para a impressão do diccionario biographico de pernambucanos celebres.

N. 1586.—Crea varias cadeiras de instrucção primaria.

N. 1587.—Autorisa a concessão de licença a professora publica de Ribeirão e ao director da secção das aferições.

N. 1588.—Autorisa a isenção de impostos em favor dos materiaes destinados á construcção de engenhos centraes.

N. 1589.—Altera os limites de varias freguezias.

N. 1590.—Autorisa a construcção de uma estrada entre as villas de Gamelleira e Barreiros.

N. 1591.—Crea as comarcas de S. Bento e Exú.

N. 1592.—Autorisa a nomeação de varios individuos para regerem cadeiras de instrucção primaria.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 21 e 22 do corrente, sób proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados: subdelegado do districto do Riacho do Matto, Manoel Jatobá Canuto; segundo supplente do delegado do termo da Gloria do Goitá, Francisco Pereira de Souza Lemos.

Estellionatario—Por força de um mandado do Sr. Dr. juiz substituto do segundo districto criminal do Recife, foi hontem recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Jeronymo Pereira Lemos, visto estar incurso nas penas do art. 264 do codigo criminal, combinado com o art. 21 da lei n. 2,033 de 1871.

Esse individuo, pelas informação que temos é o mesmo que, ora dizendo-se filho do Exm. Sr. Barão de Nazareth, ora do Exm. Sr. Visconde do Livramento, conseguio em varias comarcas do interior, onde aquelles senhores tem amigos, illaquear a bôa fé destes para se apropriar de dinheiros que lhes pedia.

Tambem nos consta que, trajando botina e chapéo ecclesiastico, conseguio elle illudir á muitas pessoas dos sertões desta e das visinhas provincias, fazendo se passar por padre para arrancar-lhes com essa torpe fraude algum dinheiro.

E', pois ao que parece, um grande e arrojado cavalleiro de industria, que com tantas pedras bolio que afinal uma lhe deu na cabeça.

Resta que agora não o deixem escapar pelas malhas da rêde da justiça.

Explosão de polvora—Antonio de Oliveira Fragata, associado a mais dous companheiros para fabricarem fogos soltos, alugou, vai para dias, uma pequena casa no lugar Estancia, perto desta cidade, e ahi montou a sua pequena industria, em que os tres se occupavam com o afan proprio da época.

Ante hontem, cerca de 6 e meia horas da tarde, e sendo já escuro no interior da dita casa, accenderam os socios um candieiro de kerozene, e á sua luz proseguiam nos seus trabalhos de pyrotechnia, quando, estourando a chaminé do mesmo candieiro e entornando-se o liquido inflammado a sua chamma communicou-se á preparação que um dos ditos socios estava amassando n'um pilão, e determinou uma grande explosão, que fez voar pelos ares uma parte da casa.

Os socios de Fragata ficaram quasi todos bastante queimados e feridos, sendo porém sem perigo o seu estado; quanto áquelle, foram tão horriveis suas queimaduras, que hontem pela manhã, rendeu elle o espirito ao Creador entre indiziveis soffrimentos.

Fogos soltos—As companhias de seguro contra fogo, existentes nesta cidade, acabam de representar, nos termos abaixo, ao Sr. Dr. chefe de policia, contra a violação do art. 61 das posturas municipaes de junho de 1873, relativo á prohibição de serem atacados fogos soltos nas ruas e praças da cidade do Recife

« *Illm. Sr. Dr. chefe de policia.*—As companhias e agencias de seguros desta praça, por seus representantes abaixo assignados, veem com o maximo respeito chamar a illustrada attenção de V. S. para o uso immoderado e extremamente perigoso de fogos soltos, que na presente época, mais que em identicos de annos anteriores, se está fazendo nesta cidade, com flagrante violação do art. 61 das posturas municipaes em vigor.

« Pedindo contra uso semelhante as devidas providencias, não é certamente necessario que os supplicantes encareçam ante o esclarecido animo de V. S., a série de inconvenientes e males gravissimos que podem resultar e effectivamente hão surgido, de folguedo tão generalisado, quão pouco em harmonia com os merecidos creditos desta civilisada capital.

« Estão nos limites da previsão de todos, e V. S. mais que ninguem saberá sem duvida, avaliar os serios incommodos a que tal e tão condemnavel passatempo expõe as pessoas enfermas e nervosas, ao mesmo tempo que põe em risco iminente a vida dos transeuntes, á cada passo sujeitos a serem queimados pela estranha quantidade de busca-pés e outros fogos perigosos, lançados com indisivel phrenesi nas ruas mais transitadas e commerciaes desta cidade.

« Além de tudo isso, que já era motivo sufficiente para autorisar justas, mas rigorosas medidas de repressão, succede que o uso dos fogos prohibidos pela disposição municipal supracitada, póde dar ensejo a temerosos incendios, pondo assim em triste contingencia a propriedade de muitos cidadãos e os respeitaveis interesses das companhias que os supplicantes representam, e em nome dos quaes sobre tudo, requerem a V. S. que se digne empregar a esmerada diligencia e solicitude com que sóe proceder no desempenho da honrosa funcção que tão distinctamente exerce, afim de que seja opposto seguro obice á continuação do reprovado divertimento de que na presente petição se trata.

« Nestes termos, pedem deferimento E. R. Mc.—Pernambuco, 22 de junho de 1881.—Pela companhia Phenix Pernambucana, o director gerente, *Luiz Duprat*.—Pela companhia Indemnisadora, o director gerente, *Henrique Bernardes de Oliveira*.—Pela companhia Fidelidade de Lisboa, o agente, *Miguel José Alves*.—Pela companhia Liverpool, London & Globe, pp. Saunders Brothers & C., *Rob Geo. King*.—Pela companhia Imperial, pp Browne & C., *E. M. Fenton* »

Generos alimenticios—Pelo vapor *San Martin* e pelos navios *Arabella* e *Lidador* vieram para nosso mercado: alhos, 119 canastras; azeite de Oliveira, 3 barris e 9 caixas; azeitonas, 7 ditas; batatas, 190 ditas; café, 3,167 saccos; carne de porco, 6 caixas; cebolas, 285 ditas; conservas 76 ditas; champanha, 35 ditas; cominhos, 10 saccos; farinha de mandioca, 400 ditos; feijão, 125 ditos; manteiga, 733 barris, 1.164 meios, e 248 caixas; passas, 39 amarrados; peixe, 2 barris; presuntos 1 dito e 1 caixa; queijos, 3 ditos; salpicões, 7 ditas; sardinhas, 131 ditas; toucinho, 15 barris; vinagre, 1 dito; vinho, 773 ditos, 99 pipas, e 2,846 caixas.

Passamento—Em consequencia de uma febre grave, superveniente aos labores de um parto natural, falleceu, hontem pela manhã, em todo viço da mocidade e gentileza, a digna consorte do Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva, nosso illustrado collega da redacção do *Tempo*.

Associamo-nos á cruciante dôr que dilacera o coração de esposo do nosso digno collega, e enviamos-lhe os nossos pezames.

Professores publicos—Pela inspectoria geral da instrucção publica foi marcado o prazo de sessenta dias, a contar de 22 do corrente, para assumirem os respectivos exercicios os professores removidos de umas para outras cadeiras e os alumnos mestres nomeados todos por portarias da presidencia da provincia de 17 do corrente.

Theatro Santo Antonio—A companhia que, no sul do imperio, organisou o distincto artista dramatico, o Sr. Antonio Pedro, companhia que pelo facto de aqui estar trabalhando a lyrica, vai encetar sua peregrinação ao norte do Brasil pela provincia do Maranhão, resolveu, para satisfazer á diversas solicitações, dar um espectaculo no theatro Santo Antonio, no proximo domingo 26 do corrente, realisando o programma que vai n'outra secção deste *Diario*.

Consiste esse programma da comedia em 3 actos, de origem franceza,—Bebé, vertido para portuguez pelo litterato portuguez o Sr. Pinheiro Chagas, e da comedia em 1 acto—O *Visconde da Rosa Branca*; sendo que a 1ª é do repertorio do Sr. Antonio Pedro, que n'ella faz o principal papel, e a 2ª é do repertorio do Sr. Brandão, artista de merito, que desempenha o papel de protogonista.

Como se vê, é uma excellente oportunidade que se offerece ao publico desta cidade para julgar do elenco da empreza dramatica que mais tarde terá de aqui trabalhar mais assentadamente, e firmar opinião á respeito dos artistas que a compõem, todos os quaes, segundo as informações que temos, possuem talento e aptidão provada para a arte dramatica.

Companhia de Beberibe—Foi hontem lavrado em notas do tabellião o Sr. major honorario Mergulhão, o contrato accordado entre a Companhia do Beberibe e o Sr. Henrique Snell, engenheiro civil, por si e como procurador do Sr. Francisco Arthur Bowen, representante da firma de Londres Reed Bowen & C., para estudo das diversas fontes e mananciaes que podem fornecer o volume de aguas cogitado no contrato de 17 de janeiro ultimo, celebrado entre a mesma companhia e a presidencia da provincia, e para a organisação de um projecto de abastecimento d'agua á cidade do Recife, na conformidade do referido contrato de 17 de janeiro.

Espirito Santo—Esse vapor, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

E' provavel que siga hoje mesmo, a tarde, para os portos do sul do imperio.

Companhia Bahiana—O vapor *Alagôas*, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, deve hoje aqui chegar.

Club Republicano Academico—Domingo proximo (26 do corrente) realisa, no theatro Santo Antonio, ás horas do costume uma conferencia, usando da palavra o Sr. academico João Elysio de Castro Fonseca.

Anniversario—Completa-se amanhã sete annos que foi inaugurado, em Pernambuco, o telegrapho submarino entre o Brasil e a Europa.

Impostos provinciaes—Termina a 30 do corrente o praso para o pagamento, livre de multa, no consulado provincial, dos impostos: da decima urbana, de 100 réis por litro de aguardente consumida, e sobre bens de corporações de mão morta, todos correspondentes ao 2º semestre do exercicio de 1880—1881.

Imposto predial—Na recebedoria de rendas geraes deve ser pago, até 30 do corrente livre de multa, o importe desse imposto, relativo ao 2º semestre de 1880—1881.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda—No dia 27 do corrente (segunda feira), ao meio dia, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia para resolver-se acerca do melhor meio de resgatar as apolices preferenciaes.

Gremio litterario—Essa associação celebra hoje, ás 4 horas da tarde, no primeiro andar do predio n. 23 da rua estreita do Rosario, sessão ordinaria, para se tratar de negocio urgente.

Matriz da Boa Vista—Em louvor do Coração de Jesus, amanhã, ás 7 horas do dia, será celebrada nessa igreja, uma missa solemne, occupando a tribuna sagrada o Revm. Dr. Jeronymo Themé da Silva, sendo os canticos sagrados entoados por diversas senhoras, e terminando o acto pela benção do Sacramento.

Rua do Pharol—Moradores dessa rua e da de S. Jorge, em Fóra de Portas, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedem-nos para chamar a attenção do Sr. vereador commissario respectivo, para uma grande pilha de immundicias alli mandada deitar pelo actual fiscal, com grave incommodo publico, pelas más exhalações e pela quantidade de moscas que tem produzido.

Sortes pilhericas—A encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 39, expõe hoje á venda um lindo sortimento de sortes, para as noites de S. João e S. Pedro, assás curiosas pela sorpreza pilherica que cada uma dellas contém. Recommendamol-as aos apreciadores.

Bibliotheca do Povo e das Escolas—Dessa apreciavel publicação, editada em Lisboa pelo livreiro David Corazzi, acaba de chegar o 7º fasciculo, tratando da *Chorographia de Portugal*.

Acham-se a venda, na livraria á rua do Barão da Victoria n. 48, todos os 7 fasciculos.

Diccionario de Geographia Universal—A livraria, á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de receber os fasciculos 63 e 64 dessa publicação, abrangendo as paginas 969 a 1,032, das syllabas Leg á Len.

Achando-se a terminar o 2º tomo, volume

ILEGÍVEL

MUTILADO

7º, aquellas pessoas que desejarem assignar esse diccionario, um dos mais completos e minuciosos que tem apparecido, devem fazel-o quanto antes, para gozar de diversas vantagens offerecidas pela empreza editora.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de um sitio e de uma casa na povoação de Beberibe.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Conceição n. 48, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de paos de jacarandá e de um predio no Poço da Panella.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de metade do predio da rua de Pedro Affonso n. 46.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Marquez de Herval n. 159, de moveis, espelhos, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas e de boas carros.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Angelica Santiago Guimarães; ás 7 horas e meia na igreja do Corpo Santo, pela alma de Henrique Geraldes; ás 8 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de Joaquim José da Costa Fajozes.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da cidade do Limoeiro, pela alma de Manoel Carneiro de Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Rita Barbosa Porto; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do conselheiro Francisco de Paula Baptista; ás 8 horas, na matriz da Escada e na capella do engenho *Jundiá*, pela alma de Serviliano da Rocha Ferraz; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do conselheiro Francisco de Paula Baptista.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, e na capella do engenho *Limoeiro*, pela alma do Barão da Escada.

Vapores — São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do norte	hoje
Alagoas	da Bahia	hoje
Neva	da Europa	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
Valparaizo	do Pacifico	a 2 de julho
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 11
Orenoque	do sul	a 20

Loteria da provincia — Hoje, 23 do corrente (vespera de S. João), se extrahirá a loteria 133.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 21 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 22, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 669 enfermos. Existem 654, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 295, do sexo feminino 225; estrangeiros 100, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 4.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 402, entraram 3, sahiram 4, existem 401, a saber: nacionaes 331, mulheres 13, estrangeiros 9, escravos 18.—Total 401.

Arranchados 373, sendo: — Bons 342, doentes 31.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Isidio José dos Santos.

João Seraphim da Silva.

Tiveram alta:

Licinio Pereira Chaves.

Geroncio Pires de Souza.

Cemiterio publico Obituario do dia 21 de junho de 1881:

Maria Joaquina Vieira de Mello, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; bronchio pulmonite.

Thereza Maria da Conceição, branca, Ceará, 25 annos, viuva, Recife; tisica.

Raymundo Alves, pardo, Ceará, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Umbelina Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Thomazia Antonia Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Recife; congestão cerebral.

Honorato José de Oliveira Figueiredo, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Santo Antonio; dilatação aortica.

Joaquina, preta, Africa, 70 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Anastacio, pardo, escravo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; contusão da espinha dorsal.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, Graça; convulsões.

Anna, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; bexigas.

Antonio, branco, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

José, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; asthma suffocante.

Emilia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, ondé funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Atino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar: das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia A. Caors. Unicos depositarios das productos da Casa Catellan Irmão. Rua do Bom-Jesus n. 22.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Ba carat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promtamente a liquidação

Chapéos

O Pinaud Parisiense tem lindo sortimento de chapéos para senhoras, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos. Praça da Independencia ns. 2, 46. e Augusto Fernandes & C.

Rèdes

Chegaram as desejadas redes de tapoarana para a loja do Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43

DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive com ouro e prata, flores de differentes generos, linguas franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38, das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.

Outro sim continua com sua casa de saude aonde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

Loteria do Rio de Janeiro

Lista dos numeros dos bilhetes inteiros e meios da primeira e grande loteria da Côrte, pertencentes á uma sociedade de vinte socios como abaixo se vê:

INTEIROS

426941, 426942, 027425, 027424, 027453
027426, 027427, 027428, 426939, 426940
034331, 128422, 128423, 128424, 128425
128426, 128427, 128428, 132829, 027450
426961, 426962, 426963, 426954, 426955
426956, 027447, 027448, 426959, 426960

MEIOS

176808, 176807, 176806, 176805, 176804
176803, 176802, 176801, 078672, 078671
078661, 078662, 078663, 078664, 078665
078666, 078667, 078668, 078669, 078670
477643, 479829, 479830, 477650, 477649
477648, 477647, 477646, 477645, 477644
279801, 279802, 279803, 278675, 278676
278684, 278683, 278682, 278681, 278680

NOMES DOS SOCIOS

Dr. Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
Dr. José Manoel de Freitas.
Dr. Joaquim Gonçalves Lima.
Dr. Alfredo Gordilho Costa.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira
Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
Dr. Reinaldo Martins Ramos.
Exma. Sra. D. Marcionilia Euthalia da Cruz.
Madame Lecont & Filhos.
Exma. Sra. D. Sabina Buarque.
Illm. Sr. major José Bonifacio dos Santos Bergulhão.
Illm. Sr. Manoel do Nascimento Cesar Barlamaqui.
Illm. Sr. Mathias Gonçalves de Lima.
Illm. Sr. José Barbosa de Miranda Santiago.
Illm. Sr. Joaquim José Moreira.
Illm. Sr. Felippe Francisco Pereira.
Illm. Sr. Ribeiros & Oliveira.
Illm. Sr. Pinto & Dias.
Illm. Sr. Cursy Juvenal do Rego.
Illm. Sr. Lima & Pacheco.

Declaro que os bilhetes cujos numeros vão acima mencionados, ficam em meu poder.

Recife, 21 de junho de 1881.

José Manoel de Freitas.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

UM CASO IMPORTANTE

de tratamento radical de ascite (barriga d'agua) e de ulceras boubaticas, entretidas por diathese syphylica

Na esperança de utilisar áquelles que soffrem ou venham a soffrer das enfermidades que fazem a epigraphe desta ligeira esposição, e movido tambem por justos sentimentos de gratidão, chamo a attenção dos que lerem este jornal, para a narrativa que passo a fazer dos meus soffrimentos e do modo simples pelo qual me curei radicalmente.

Em 1878 fui victima de febres perniciosas, complicadas com diarrhéa de sangue, as quaes, só depois de longa duração e variado tratamento, desappareceram, deixando-me inteiramente prostrado e anemico.

Após estes soffrimentos, e ainda em convalescença, sobrevieram-me dôres nas articulações e infiltração nas pernas e pés e em seguida a *ascite*.

A persistencia e longa duração deste ultimo soffrimento (barriga d'agua) obrigou-me a fazer 12 operações em 11 mezes, tendo extrahido mais de duzentos litros d'agua!

Parecendo interminavel tal molestia, apezar do mais rigoroso e variado tratamento, segui para a Europa a conselho dos meus illustres operadores e assistentes, os nobilissimos Srs. Drs Seve, Villas-Boas e Pitanga.

Demorei-me naquelle paiz oito mezes, durante os quaes desappareceu a ascite e a inflammação do figado e intestinos, assim como a diarrhéa, mas em substituição a este cortejo de males recrudesceram as dôres nas articulações e appareceram-me ulceras de caracter boubaticas e syphyliticas, na mão, braço e perna direita, e algumas darthros em diversas partes, conforme a phrase do meu assistente alli, o qual me aconselhou que voltasse a meu paiz á vista da estação frigida que se approximava.

Observando os seus conselhos e prescripções, voltei á Pernambuco.

Os graves incommodos, ascite e diarrhéa, que me fizeram transportar á Europa, reappareceram com intensidade, cessando quasi que absolutamente as ourinas. Em busca de melhor clima, vim para esta côrte, d'onde segui para S. Paulo, tendo-me demorado 4 mezes; e porque nenhum resultado obtivesse alli, regressei com destino a Pernambuco, a entregar-me aos cuidados da familia, já sem esperanças de sobreviver a tão dolorosos martyrios.

Nestas condições quiz a fortuna que o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, correspondente de meu irmão Antonio Pereira da Cunha, do Recife, nos dispensasse a finesa de sua salutar visita.

Lembrado de curas importantes feitas por este distincto pharmaceutico, entre outras, á de Carlos Dobo, do Recife, considerado morphetico, aproveitei a opportunidade e lhe expuz a origem e marcha dos meus padecimentos.

Examinando-me cuidadosamente, reconheceu o meu estado de profundo abatimento; tendo o braço e a perna mirrhadas, devido ao constante esgoto pelas immensas ulceras boubaticas e rheumatismo que as affectavam, e aconselhou-me *simplesmente* o uso do seu milagroso preparado tintura de salsa, caroba e manacá, na dose de uma colher das de sopa pela manhã e á noite, applicando ao mesmo tempo sobre as feridas fios molhados *na propria caroba e manacá*, dissolvida na agua.

Terminou sua benefica visita com estas memoraveis palavras: « Volte á sua provincia, usando desta medicação, salsa, caroba e manacá, procure alimentar-se com leite e boas carnes; duplique a dóse da caroba quando estiver mais animado e faça uso moderado dos purgantes de velamina, no fim de cada garrafa de caroba, e tenha fé que, se fôr constante neste tratamento, conseguirá o seu restabelecimento. »

A 12 de maio de 80 teve lugar essa benefica visita, e só tendo vapor nacional a 30, entrei desde logo no uso da caroba, cujos primeiros beneficios foram o reapparecimento das ourinas, e declinação do ascite e rheumatismo. Segui a 20 para Pernambuco, onde continuei o tratamento, augmentando a dóse para duas colheres, e fazendo uso das pilulas de Velamina de 15 em 15 dias, apenas me senti com forças.

No fim de 4 mezes era completo o meu restabelecimento, sobre-existindo unicamente as largas cicatrizes, pelas quaes ainda hoje se poderá avaliar os transes por que passei!

Ha 5 mezes me acho nesta côrte, e tendo de voltar á minha provincia de Pernambuco, no proximo vapor, julgo de meu dever por gratidão, registrar publicamente tão feliz curativo, para assim melhor testemunhar ao distincto pharmaceutico o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, o meu eterno reconhecimento e gratidão pela sua acertada indicação e felicital-o por mais este triumpho de seu miraculoso producto, salsa, caroba e manacá; lamentando que as pessoas bem intencionadas, mistificadas pelo espirito do charlatanismo, não acceitem com o efficaz remedios desta ordem, por não conhecerem os seus effeitos.

No entretanto tão modico é o seu custo, que valêra apenas uma experiencia, em caso grave, para ter-se a certeza dos grandes beneficios que se poderá colher com sua applicação. Resido presentemente na rua dos Arcos n. 5: terei o prazer em exhibir me áquelles que, como S. Thomé, só crêem tocando ás largas cicatrizes que me restam.

Em Pernambuco, minha provincia natal, onde vou fixar minha residencia, farei reemprimir esta para animar a crença dos que não me conhecerem.

Minha gratidão ao Sr. Hollanda.

Côrte, 6 de maio de 1881.—*José Pereira de Miranda Cunha.*

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Salsa caroba e manacá

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

O deposito á rua do Cabugá n. 14 está constantemente supprido d'este producto e dos demais preparados do mesmo fabricante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JUNHO DE 1881

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Acções da companhia de fiação e tecido, do valor de 1:000$ á 1:000$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

2 acções da companhia de fiação e tecido.

M. J. da Motta, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	651:745$231
Idem do dia 22	50 998$995
	702 744$226

Importação

Vapor francez *Sant Martin*, entrado do Havre e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 4 caixas á ordem.

Calçado 3 caixas a Gonçalves Irmão & C., 2 a Satyro S. da Silva, 2 a M. de Barros Cavalcanti. Ditos e outros artigos 4 caixas a Manoel Ferreira Barbosa Junior, ditos e papel 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cachimbos 1 caixas a Faria & Maia. Chapéos 6 caixas a Antonio José Maia & Irmão, 4 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Maia & Irmão, 2 a João Christiani & C., 4 a Machado & Pereira, 4 a Augusto Fernandes, 2 a Silva Carneiro & C., 2 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 2 á ordem, 1 a D. P. Wild, 1 a Antonio de Oleiveira Maia, 1 a Oliveira Bastos & C. Chapéos de sol 3 caixas a Manoel & C. Capsulas para garrafas 4 caixas a Antonio Augusto de Lemos & C. Couros 1 caixa a Machado & Pereira. Champanha 30 caixas a Victor Grandin, 3 a H. Nuesch & C. Conservas 25 caixas a Antonio A. Pereira da Silva. Dita, papel e velas 23 caixas a José Joaquim Alves & C. Dita, velas e queijos 14 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Dita ditas e manteiga 26 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Crystaes 7 caixas á ordem.

Drogas 41 volumes a Faria Sobrinho & C., 39 a Francisco Manoel da Silva & C., 20 a Bartholomeu & C., 6 a Augusto Caors, 5 a Manoel Alves Barbosa, 3 a J. Kerckhofer, 3 a Parente Vianna & C., 4 á ordem, 3 a J. C. Levy.

Ferragens 1 caixa a Miranda e Souza. Fitas 1 caixa a H. Nuesch & C.

Livros 1 caixa a José N. de Souza. Lona 2 fardos a Beltrão & Costa. Louça, porcelana e vidros 15 caixas a B. Duarte Campos & C.

Manteiga 230 barris e 383/2 ditos á ordem, 50 e 100 a Corga, Figueiredo & C., 60 e 75 a Ferreira Rocha & C., 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 35 e 65 a Rosa & Queiroz, 25 e 25 a José B. de Carvalho, 10 e 30 a Fernandes Irmãos & C., 30 e 40 a Silva, Paiva & C., 25 e 25 a Joaquim Duarte Simões, 25 e 50 a Souza Bastos, Amerim & C., 10 e 20 a Julio Huimarães & C., 15 e 10 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 15 e 15 a Carlos A. Barbosa, 3 e 6 a Beltrão & C., 70 e 100 a José G. da Costa & C., 50 e 100 a Pereira Carneiro & C., 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 15 e 20 a João de Almeida, 15 e 20 a José Joaquim Alves & C., 70 caixas á ordem, 45 a Fernandes & Irmãos, 13 a João Moreira & C., 14 a João F. de Almeida, 15 a Bernet & C., 12 a Joaquim Duarte Simões, 12 a C. Nuesch & C., 12 a Domingos da Rocha & C., 13 a Ferreira, Rocha & C., 13 a Francisco Guedes de Araujo, 13 a Silva Paiva & C., 8 a Ribeiro e Silva, 6 a Joaquim F. de Carvalho, 7 a Guimarães Rocha & C., 6 a José G. da Costa & C., 5 a Adamson Howie & C., 5 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 8 a José B. de Carvalho. Machinas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Machinas de costura 39 caixas a A. P. de Souza Soares, 21 a Estevão Conte, 6 a Otto Bohres Successor 6 á ordem. Ditas e outros artigos 13 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna Mercadorias diversas 27 volumes a Vaz & Leal, 18 a Parente Vianna & C 12 á ordem, 21 a a Otto Bohres Successor, 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 24 a Oliveira Bastos & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Albino José da Cruz & Irmão, 13 a Francisco Laurio & C., 6 a José T. Leite Bastos, 21 a Guimarães Cardoso & C., 6 a Faria & Maia, 11 a W. Halliday & C.. 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 6 a Frag-Rocha & C, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a M. Potelleret, 1 a B. A. S. Leite, 3 a Rodrigues de Faria & C., 5 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Bourgard & C., 1 a Antonio José Leite Bastos, 1 a João Christiani & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 2 a A. Laberty. Musicas 6 caixas a Victor Prealle.

Objectas de ascriptorio 4 caixas a João B. de Medeiros.

Perfumarias 8 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Amaral Nabuco & C., 5 a Olinto Jardim & C., 3 a Manoal N. da Fonseca & C., 2 a Odilon Duarte Irmão. Papel 4 caixas a Agostinho Santos & C., 4 a Antonio E. da Silva Camões, 3 a Narciso Maia & C., 3 a João W. de Medeiros, 3 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a Eugenio G. Cascão, 2 a José N. de Souza, 2 a Souza Moutinho & C., 2 a Ferreira Gomes & C., 1 a Maia Pacheco & C., 1 a Castro Irmão & C.. Dito de impressão 46 fardos a Rodrigues de Faria & C. Dito de embrulho 52 fardos aos mesmos. Pregos 11 barricas a Miranda & Souza Pedras de fogo 6 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Peças mechanicas 2 caixas á companhia de Fiação e Tecidos. Pianos 4 caixas a Victor Prealle, 2 a Parente Vianna & C.

Porcelanas 1 caixa a Francisco de Paula Gomes, ditas e vidros 4 caixas á ordem, 3 a Manoel Joaquim Pereira.

Queijos 2 tinas a H. Nuesch & C.

Rolhas 1 fardo a Faria Sobrinho & C. Roupa 1 caixa a Vianna, Christiani & C., 1 a Antonio A. dos Santos Porto, 3 a Gonçalves Irmãos & C.

Sardinhas 100 caixas a H. Nuesch & C., 20 á ordem, 11 a Julio Guimarães & C.

Tecidos diversos 48 volumes a Bernet & C., 12 a Machado & Pereira, 13 a H. Burle & C., 13 a Cramer Frey & C, 5 a Gonçalves Irmãos & C., 4 a D. P. Wild, 6 a Guimarães Irmão & C., 5 a Olinto Jardim & C., 4 a D. P. Wild, 1 a Luiz Antonio de Siqueira, 2 a Alves de Brito & C., 2 a A. Vieira & C., 3 a Monbard Mettler & C., 3 a Francisco G. do Amaral, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Albino Amorim & C., 1 a Ferreira Irmão, 1 a Arruda Lustosa & C.. Ditos, malas e chapéos 8 caixas a Francisco G. do Amaral. Tintas 8 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tinta de impressão 1 caixa aos consignatarios.

Velas 101 caixas a Guimarães Rocha & C. Vinho 25 caixas a H. Nuesch & C., 10 á ordem. Vidros 3 caixas a J. C. Levy.

Carga de Lisboa

Alpista 90 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Azeite 2/5 a Morei a & Braga 8 caixas a Joaquim Duarte Simões, 1 e J. G. Ganches.

Azeitonas 4 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Batatas 70/3 caixas aos mesmos, 25 a Carlos A. Barbosa, 20 a Ferreira da Costa & Cascão, 20 a Ferraz, Pereira & C, 20 a Julio Guimarães & C. 20 a Miguel Joaquim C. Cardoso, 15 a Salviano Machado & C.

Cebolas 30 caixas a Domingos Alves Matheus, 50 a Domingos F. da Silva & C., 100 a T. Christiansen, 40 a Orestes Travassos & C., 25 a Julio Guimarães & C., 20 a Ferreira da Costa & Cascão, 20 a Joaquim Duarte Simões. Cominhos 10 saccos a Rabello Sobrinho & C.

Fazendas 1 caixa a Silva Carneiro & C. Livros 1 caixa a João W. de Medeiros 1 a Pinto & C.

Mercurio 1 caixa a Parente Vianna & C. Objectos de madeira 1 caixa a Guimarães & Valente.

Passas 28 fardos a Silva Guimarães & C., 11 a Manoel Martins Ribeiro.

Queijos 1 caixa a Domingos Cruz & C. Roupas 1 caixa á ordem.

Sementes 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Toucinho 15 barris a Ferreira da Costa & Cascão.

Vinagre a 1/5 J. G. Ganches.

Vinho 16 pipas 36/5 e 10/10 a Domingos Cruz & C., 7 pipas e 10/5 a João R. Nunes da Silva, 6 pipas 80/5 e 2/10 a Silva Guimarães & C., 4 pipas e 40/5 a Baltar Irmãos & C., 4 e 40/5 a Orestes Travassos & C., 20/5 e 10/10 a Julio Guimarães & C. 2/4 a Torres & Irmão, 2/5 a Parente Vianna & C., 1/5 a Antonio C. de Oliveira. 20 caixas a Guimarães & Valente, 1 a J. G. Ganches.

—

Barca portugueza *Arabella*, entrada do Rio de de Janeiro em 22 do corrente e consignada á Antonio João Furtado & C., manifestou:

Barricas vasias 425 volumes aos consignatarios.

Café 200 saccos a Pereira, Carneiro & C., 654 a Mendes Lima & C., 133 á ordem, 127 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 215 a Julio & Irmão 180 a Rosa & Queiroz, 41 a Cunha Irmãos & C, 219 a Beltrão Junior & Rezende, 350 a João Fernandes de Almeida, 250 a Santos & Araujo, 200 a Antonio Loureiro & C., 80 a Ferreira, Rocha & C., 900 a Baltar Estrella & C., 60 a Santos Lopes & C., 8 a Paulo José Alves & C, 250 a Fernandes da Costa & C.

Farinha de mandioca 400 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Fumo em folha 106 fardos a João Francisco Leite.

Mercadorias diversas 3 volumes a Manoel C. da Rocha.

Vinho branco 24 pipas e 30/5 a Pereira Carneiro & C.

—

Patacho portuguez *Lidador*, entrado do Porto na mesma data e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Alhos 119 canastras a Maia Pacheco & C. Amostras 2 volumes a Bernardino Duarte Campos & C. Azulejo 155 caixas a Manoel J. Ribeiro & C. Agua de Vidagó 2 caixas a J. Ferreira Baltar.

Chapéos 2 fardos a Antonio G. Pereira. Carne de porco 3 caixas a Albino G. de Azevedo, 2 a Albino José de Souza & Irmão, 1 a J. Manoel Ferreira de Souza Cestos 3 volumes a J. A. F. Fradique. Conservas 50 caixas a Domingos Alves Matheus. Coxinilho de linho 1 caixa a Domingos José Ferreira, 1 a Machado & Pereira. Cochim de linho 1 caixa a J. Joaquim de Azevedo, 1 a Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães.

Ferragens 14 volumes a Bellarmino Carneiro, 7 a Oliveira Bastos & C., 6 a Almeida Machado & C., 6 a Domingos Alves Matheus, 6 a Rodrigues de Faria & C., 6 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Luiz A. de Moraes, 4 a Parente Vianna & C., 4 a W. Halliday & C. 2 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1 ao consignatario. Feijão 100 saccos a Cunha Irmãos & C., 25 aos consignatarios.

Linhas 5 caixas a Oliveira Bastos & C., 5 aos consignatarios.

—

Palitos 5 caixas aos consignatarios, 4 a Domingos Alves Matheus, 7 a José dos Santos Andrade. Peixe 2 barris a Manoel J. Ribeiro & C. Pentes de chifre 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Presuntos 1 caixa a Antonio José Coimbra Guimarães, 1 barril a Henrique B de Oliveira. Pregos 27 barris a Rabello & Sobrinho, 32 ao consignatario. 30 a Domingos Alves Matheus, 20 a Rodrigues de Faria & C., 10 a Oliveira Bastos & C., 50 a Ferreira Guimarães & C., 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Manoel José Pereira.

Rozarios 1 caixa a Manoel J. Ribeiro & C.

Sapatos de trança 3 caixas ao consignatario, 1 a Guimarães Fonseca & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Manoel Nunes Fodseca & C. Santuario 1 caixa a J. Joaquim da Silva Maia Salpicões 4 caixas a Maia Pacheco & C., 1 a H. B. de Oliveira, 2 latas a J. Manoel F. de Souza.

Thear de madeira e pertences 1 caixa a José Bento Pinto.

Vimes 300 liaças á ordem Vinho 750 caixas ao consignatario, 420 a Maia Pacheco & C., 400 a Domingos Alves Matheus, 250 a Baltar, Irmãos & C., 180 a Cunha, Irmãos & C., 184 á ordem, 220 a Ferreira Rocha & C., 150 a Gomes & Pereira, 79 a Luiz A. de Moraes, 60 a Rodrigues de Faria & C., 12 a Lourenço Pinto dos Santos, 30 pipas, 10/5 e 10/10, a Cunha, Irmãos & C., 3, 50/5 e 101/10 a Francisco Guedes de Araujo, 5 e 17/5 a Domingos Pereira de Azevedo, 15/5 a Gomes & Pereira, 20/5 a Rodrigues de Faria & C., 20/5 a A. A. Martins, 31/3 e 48/10 a Joaquim da Silva Salgueiro, 25/5 e 20/10 a Maia, Pacheco & C, 1/5 e 3/10 á ordem, 3/4 a Antonio José Ferreira Porto. 7/10 a Albino José da Cruz & Irmão, 5/5 a Ferreira Guimarães & C., 5 barris a David Ferreira Baltar, 2 a Machado & Pereira, 2 a Antonio da Cunha Ferreira Baltar, 1 a José Ferreira Baltar, 1 a Manoel B. de Oliveira, 1 a Alfredo Ferreira Baltar, 1 a Antonio José C. Guimarães.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Conchita*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 148 saccas com 9,662 kilos de algodão.

— No patacho allemão *Dr. Laskar*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Albert*, carregou:

Para Lisboa, H. G. de Gerwelho 120 saccos com 7,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 10 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate portuguez *Camponez*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 10 barris com 960 ditos de mel.

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Bordeaux, J. Jacubina Junior 1 caixa com 20 kilos de peunas.

Portos do interior

— No patacho norueguense *Rio*, carregaram:

Para Uruguayana, M. Pacheco & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Aconcagua*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. A. de Albuquerque 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Camossim, M. A. dos Santos 1 barril com 96 litros de aguardente; Fernandes & Irmão 5 ditos com 480 ditos de dito.

Para o Ceará, Amorim Irmãos & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco; J. V. Ferreira da Silva 70 ditos com 5,250 ditos de dito mascavado.

Para Acarahu, M. A. dos Santos 2 barris com 192 litros de aguardente; L. G. da Silva & Pinto 2 barricas com 113 kilos de assucar branco e 3 ditos com 175 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C 500 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Riachuello* carregou:

Para Maroim, F. A. G. de Medeiros 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	52:048$255
Idem do dia 22	3:010$805
	55,059$060

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	181:433$976
Idem do dia 22	14:862$519
	196.296$495

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	19:134$860
Idem do dia 22	164$118
	19.298$978

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outras edificações, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 51

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessõs do reino de portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 – Corpo Santo—11

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Rio de Janeiro – 12 dias, barca portugueza *Arabella*, de 317 toneladas, capitão M. C. Pacheco, equipagem 12, carga varios generos; a A. J. Furtado.

Porto—31 dias, patacho portuguez *Lidador*, de 177 toneladas, capitão Manoel Gonçalves, equipagem 10, carga varios generos; a Francisco R. P. Guimarães.

Terra Nova—32 dias, escuna ingleza *Kasbit*, de 151 toneladas, capitão G. Joyce, equipagem 8, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Cardiff—39 dias, patacho allemão *Oriental*, de 239 toneladas, capitão H. Meyer, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

Liverpool—52 dias, patacho inglez *Oromoto* de 219 toneladas, capitão T. Griffiches, equipagem 10, carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa—Patacho allemão *Alert*, de 160 toneladas, capitão H. H. Finck carga assucar.

West India—Barca ingleza *Sydny A. Jenkins*, de 263 toneladas, capitão D. Wood, em lastro.

Rio Grande do Sul—Lugre brasileiro *Prosp*

ridade, de 171 toneladas, capitão V. J. da Nova, carga sal.
Bahia—Escuna ingleza *Kestrel*, de 151 toneladas, capitão G. Joyce, carga a mesma que trouxe.
Portos do norte—Corveta brasileira *Principe do Grão Pará*, commandante capitão-tenente Castro Menezes.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(*Escrivão Rego Barros*)

No dia 8 do mez de julho vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, irão á praça os bens seguintes: O sobrado n. 43, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros, com 3 janellas com varanda de ferro e 1 porta, avaliado em 5:000$000; o de n. 45, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros, 4 janellas com varanda de ferro, medindo entre este e aquelle um espaço de 5 metros, onde se acha uma porta larga, avaliado em 6:000$000; o de n. 47, medindo 11 metros e 42 centimetros de frente, 4 janellas conforme as dos outros, além de 1 no oitão que fica no becco, avaliado em 8:000$000, medindo todos elles de fundo 13 metros e 90 centimetros, além de 69 metros e 18 centimetros que em seguimento vai fazer face com a rua dos Guararapes, situados na rua do Barão do Triumpho; o sobrado de um andar, sotão e sotão, medindo 7 metros e 90 centimetros de frente, 2 portas, 3 janellas, com grade de ferro e janellas no oitão do sul, com o n. 58, sito na rua dos Guararapes, avaliado em 7:000$000; duas meias-aguas, medindo a de n. 6, 6 metros e 5 centimetros de frente, a de n. 60, medindo 12 metros e 1 centimetros de frente, e 1 por ta larga, sitas na mesma rua dos Guararapes, avaliadas cada uma em 1:200$000; todas situadas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, cujos bens são pertencentes aos herdeiros de Bowman, e vão á praça para pagamento do que os mesmos são devedores á fazenda nacional.

Recife, 21 de junho de 1881.

O solicitador,
Frocelino Chacon

Consulado provincial.—O administrador do consulado provincial, em virtude da portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro, sob n. 1.186, de 28 de maio ultimo, avisa aos proprietarios constantes da relação abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para recolherem nesta repartição a multa de 100$000, que lhes foi imposta na conformidade do art. 61 da lei n. 1,144, em razão de não haverem executado os passeios lateraes das casas mencionadas na mesma relação, sob pena de proceder-se a respectiva cobrança judicialmente na forma da lei.

Consulado provincial de Pernambuco. 7 de junho de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Rua Imperial n. 198. José e Dionizio, filhos de Dionizio Gonçalves Maia.
Idem n. 196. Os mesmos.
Idem n. 184. Ricardo Moreira da Silva.
Idem n. 162. João Paulo de Souza e outros.
Idem n. 160. Jeronyma Francisca Marques de Lacerda.
Idem n. 158. Francisco José Martins Costa.
Idem n. 156. Manoel do Nascimento Silva.
Idem n. 154. Francelino de Mello Cabral.
Idem n. 150. Joaquina da Assumpção Queiroz.
Idem n. 152. Francelina de Mello Cabral.
Idem n. 2.3. Amaro José dos Prazeres.
Idem n. 124. Jacintho Marques dos Santos.
Idem n. 122. O mesmo.
Idem n. 118. Francisca Maria de Paula.
Idem n. 116. Silvestre Lourenço do Espirito Santo.
Idem n. 114. Francisco das Chagas Monteiro.
Idem n. 155. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Idem n. 121. Juliana Francisca de Jesus Bastos.
Idem n. 111. Felix Ferreira de Souza.
Idem n. 113. Manoel Dias da Silva Santos.
Idem n. 135. João de Medeiros Raposo.
Idem n. 148. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Vidal de Negreiros n. 208. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.
Caes de Capibaribe n. 2. Antonio da Silva Azevedo.
Idem n. 4. Idem.
Idem n. 6. Maria Isabel Nunes de Oliveira.
Idem n. 14 A. Não existe no lançamento.
Idem n. 20 A. Idem.
Idem n. 24. Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Idem n. 44. Viuva de Luiz Gonçalves da Silva, caixão.
Ponte Velha n. 13. Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão.
Idem n. 43. Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Idem n. 45. Viuva e herdeiros de Antonio da Costa e Silva.
Idem n. 53. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 57. O mesmo.
Idem n. 31. Francisca Guilhermina de Souza Annes e filhos.
Idem n. 65. Francisco Joaquim da Costa Filho.
Idem n. 69. O mesmo.
Idem n. 73. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 62. José Francisco Lavra Penna.
Idem n. 64. O mesmo.
Idem n. 89. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Idem n. 74. Maria Ricarda de Souza Rego.
Idem n. 97. Miguel Francisco de Souza Rego.
Idem n. 80. Irmandade do S. S. de S. José.
Idem n. 82. Seminario de Olinda.
Idem n. 101. Luiz da Boa-Ventura Laberno.
Idem n. 109. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Idem n. 111. Irmandade de S. Pedro.
Idem n. 113. Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Idem n. 110. Patrimonio da Mitra.
Idem n. 112. Irmandade das Almas do Recife.
Idem n. 79. Custodio Francisco Martins.
Idem n. 40. Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca.
Idem n. 22. Antonio Fernandes Lima.
Visconde de Albuquerque n. 56. Antonio Fernandes Velloso.
Idem n. 62. João Baptista Vieira Ribeiro.
Idem n. 46. Ordem Terceira do Carmo.
Idem n. 37. João da Cunha Soares Guimarães.
Idem n. 61. Hospital Pedro II.
Idem n. 63. José Francisco de Sá Leitão.
Idem n. 65. Wencesláo Henrique da Paixão e outros.
Idem n. 67. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 71. Maria das Dores Perette.
Idem n. 106. Joanna de Jesus Neves Quaresma.
Idem n. 85. Antonio Francisco das Chagas.
Idem n. 112. Irmandade de S. Pedro.
Idem n. 114. José Domingues Codeceira.
Idem n. 91. Landelina Nivia de Figueiredo Castro.
Idem n. 93. Hospital Pedro II.
Idem n. 95. Patrimonio dos orphãos.
Idem n. 122. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
Idem n. 126. Convento do Carmo do Recife.
Idem n. 128. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 130. O mesmo.
Idem n. 132. Thomaz de Aquino Chaves.
Idem n. 99. Irmandade do Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 101. Expostos (recolhimento).
Idem n. 105. Jeronymo de Souza Robim.
Idem n. 68. Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Idem n. 107. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 146. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 150. Thereza Abbadessa de Jesus.
Idem n. 109. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 156. Joanna Militana de Jesus.
Idem n. 158. Viuva e herdeiros de João Pereira da Rocha.
Idem n. 160. Manoel Gomes de Mattos.
Idem n. 115. Joaquim José da Costa Fajozes.
Idem n. 166. Antonio Luiz Pereira Lima.
Idem n. 172. Anna Maria do Carmo Lima.
Idem n. 129. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 131. O mesmo.
Idem n. 184. Miguel Marcolino da Costa.
Idem n. 127. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Visconde de Goyanna n. 23. Rosa Carolina Vi[illegible]bo Santos Ramos.
Idem n. 16. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 29. Manoel José Guedes Magalhães.
Idem n. 24. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 26. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 33. Luiz Pereira Raposo.
Idem n. 37. Carlota Vieira Ribeiro.
Idem n. 41. Dr. José Rodrigues dos Passos.
Idem n. 35. José Ignacio Xavier.
Idem n. 38. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 61. Herdeiros de Marcelino José Lopes.
Idem n. 73. José da Fonseca e Souza.
Idem n. 103. Irmandade do Sacramento, do Recife.
Idem n. 107. Cyrino Rodrigues da Silva Campos e outros.
Idem n. 113. Joaquim Lopes Fernandes.
Idem n. 115. Thereza Gomes de Jesus.
Idem n. 123. Anna Candida de Sá.
Idem n. 111. Olindina Joaquina Duarte e outros.
Idem n. 42. Isabel Maria Pires Just.
Santa Cruz n. 62. Maria do Carmo da Costa Monteiro.
Idem n. 46. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
Idem n. 36. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Idem n. 28. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Formosa (ou Conde da Boa Vista) n. 21. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante.
Idem n. 17. Dr. Bento José da Costa.
Idem n. 15. Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
Idem n. 13. Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Idem n. 11. O mesmo.
Idem n. 1. Templo dos inglezes.
Oitão da igreja dos inglezes. Idem.
S. José n. 29. Galdino Antonio Alves Ferreira.
Idem n. 9. Antonio Ferreira Pinto.
Idem n. 11. O mesmo.
Idem n. 13. Manoel José Gonçalves.
Idem n. 15. Irmandade de S. Benedicto.
Idem n. 17. A mesma.
Idem n. 19. A mesma.
Idem n. 21. A mesma.
Idem n. 23. Antonio Marcolino de Souza.
Idem n. 25. Antonio Moreira Reis.
Idem n. 27. Fortunato Florindo da Conceição.
Idem n. 51. Manoel Ignacio de Arruda.
Açougues (ou Antonio Henrique) n. 3. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 5. O mesmo.
Idem n. 7. O mesmo.
Idem n. 9. O mesmo.
Idem n. 11. Barão de Una.
Idem n. 13. Maria Josephina Dubourcq.
Idem n. 15. A mesma.
Idem n. 17. João Felix de Rosa.
Idem n. 19. Tiburcio Valeriano Baptista.
Idem n. 21. Jeronymo José Ferreira.
Idem n. 23. O mesmo.
Idem n. 27. Barão de Una.
Idem n. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.
Idem n. 58. João Pedro da Rocha.
Idem n. 60. João Caetano de Abreu e outro.
Idem n. 15. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.
Pescadores n. 38. Antonio Francisco da Silva Coêlho e outros.
Idem n. 36. Manoel Alves Santiago.
Idem n. 34. Martins José da Silva Rego.
Idem n. 32. Marcolino Pedro de Souza.
Idem n. 30. Herdeiros de João Ignacio do Rego.
Idem n. 28. Maria Josephina Dubourcq.
Idem n. 26. Antonio Pereira Lopes.
Idem n. 24. Manoel Monteiro da Franca.
Idem n. 43. Recolhimento da Gloria.
Igreja de S. José n. 50. Não existe no lançamento.
Idem n. 38. José Ignacio do Rego.
Idem n. 37. Seminario de Olinda.
Idem n. 35. Antonio Ricardo do Rego.
Travessa de Pedro Affonso n. 46. Antonio Ferreira Pinto e José Jacintho de Medeiros.
Idem n. 27. Barão de Muribeca e Visconde de Camaragibe.

Consulado provincial, 21 de maio de 1881.

O 3.º escripturario,
João Horacio da Costa.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz em exercicio no primeiro anno da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faço saber pelo presente, que Luiz Antonio de Oliveira Azevedo, por seu procurador João Barbosa Cordeiro, me dirigio a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. juiz de paz da freguezia do Recife.—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, sendo credor de Miguel Tomer e Joaquim Luiz Gonçalves Pina da quantia de 3:500$ de principal de duas lettras do aceite dos supplicados, e os juros decorridos desde o seu vencimento, e como o primeiro supplicado se acha ausente em lugar ignorado, requer a V. S. que se digne de mandar cital-o por carta de edital, para, na primeira audiencia, sob pena de revelia depois de findo o prazo legal, se conciliar a respeito do pagamento da referida quantia, juros e custas, designando V. S. dia e hora para inquirição das testemunhas.

« Assim pede a V. S. deferimento. — E. R. M. »

Estava uma estampilha de 200 réis, assim inutilisada:

« Recife, 17 de junho de 1881.—João Barbosa Cordeiro. »

E nada mais se continha em dita petição, na qual foi exarado o seguinte despacho:

« Como requer. Freguezia do Recife, 17 de junho de 1881.—Gonçalves Penna. »

Em cumprimento d'este despacho produzio o justificante sua prova testemunhal, e sendo os autos devidamente sellados e preparados, foram afinal julgados, depois de serem conclusos, pela sentença do theor seguinte:

« Em vista da prova testemunhal de folhas e folhas, julgo procedente a justificação, e mando que se passe edital com o prazo da lei para citação do ausente Miguel Tomer, a quem condemno nas custas. Recife, 20 de junho de 1881.—Luiz Antonio Gonçalves Penna. »

Em consequencia do que, o escrivão que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, por cujo theor chama-se e cita-se ao justificado ausente Miguel Tomer, para que compareça neste juizo e allegue o que fôr a bem de seu direito acerca da conciliação requerida, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente, que será affixado e publicado pela imprensa. Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881, 60.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão, o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que além dos cidadãos alistados eleitores das parochias de Boa Vista e Graça, e cujos nomes já foram publicados, foram tambem alistados e illiminados em differentes datas, os seguintes:

ALISTADOS
BOA VISTA
Primeiro districto
Quarteirão
Nestor Corbeniano do Socorro.
GRAÇA
Primeiro districto
Primeiro quarteirão
José de Oliveira Castro.

ILLIMINADOS

Por não terem provado o fundo capital de seus estabelecimentos.
Antonio Elisiario da Silva Cardoso.
Antonio Pinto da Motta.
Benjamim Fernandes da Silva.
Benjamim de Paula Covalcante.
Calixto José de Mello.
Estevão da Cunha Medeiros.
João Casemiro Ferreira Barcellos.
João Francisco Nesme.
José Martins de Almeida.
José de Souza Pereira de Brito.
Symphronio Cesar Paes Barreto.

Por não terem provado serem primeiros caixeiros de casas commerciaes e nem tão pouco os fundos capitaes d'ellas:
Anastacio Ferreira da Costa.
Arthur Lopes de Oliveira.
Camillo Leilis da Silva.
José Antonio Saraiva.

Por não terem provado serem suas as casas de que tratam:
Felix José Felicio.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

Por não terem provado serem juizes:

Francisco de Carvalho de Andrade Brandão.
Othon Xavier de Oliveira.

Por não terem provado o que allegaram e nem estarem comprehendidos nas disposições da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881:
Bellino Bastos da Silva.
Florencio José dos Santos.
Francisco Henrique de Alcantara.
Gabino José Baptista.
José d'Avila Bittencourt.
José Rodrigues Alves.
Miguel da Costa Oliveira.
Modesto Lins do Amaral e Mello.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e d'aquelles a quem possa interessar, mandei passar o presente. Cidade do Recife, 14 de maio de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevo.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 452.—Os professores publicos de ensino primario Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, Dalvino da Fonseca Lyra, Domingos Marques da Silva, Maria Idalina de Albuquerque, Liberata Leopoldina Vital, Isabel Theodora de Oliveira, Amalia Maria Vieira de Barros, Maria Magdalena da Natividade, Anna Augusta Guilhermina da Conceição, Maria Amancia Cesar de Souza, Maria Leopoldina da Silva, Francisca Seraphico de Assis Carvalho, Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar e Ephigenia Maria de Almeida Gomes, removidos por portaria da presidencia da provincia de 17 do corrente, e os alumnos mestres da escola normal Lindolpho Coriolano Correia Cabral, Annunciada de Mello Montenegro e Mariana Cavalcante de Albuquerque, nomeados por portaria da mesma data para professores publicos de ensino primario, deverão assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 60 dias, a contar da data da remoção ou nomeação, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de junho de 1881.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo

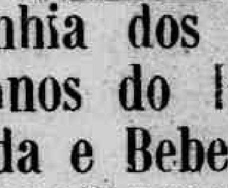

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Não tendo-se reunido numero legal dos Srs. accionistas para poder funccionar hoje a assembléa geral, são novamente convidados os mesmos Srs a comparecerem no dia 27 do corrente, ás horas e no lugar já annunciados.

Escriptorio da companhia, 18 de junho de 1881.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa, em sessão do dia 30 do corrente mez, recebe-se propostas para o arrendamento por tempo de um á tres annos, da propriedade Ilha do Nogueira, com grande coqueiral em estado de fructificação, viveiros e extenso terreno para plantação, com uma casa de vivenda e outra pequena junto ao porto de desembarque.

As condições para a arrematação serão: dar fiador idoneo, que garanta a renda annual, cuja base é de 780$000; pagar mensalmente, concertar e conservar as casas e o viveiro, e não criar gado.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de junho de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, pelas 3 horas da tarde do dia 23 do corrente, na sala de suas sessões, serão arrematados por espaço de um a tres annos os seguintes predios:

Rua do Bispo Sardinha	
Loja do sobrado n. 11	176$000
Rua do Vigario Tenorio	
Sobrado n. 25	1:301$000
Pateo do Paraizo	
Primeira loja do sobrado n. 29	131$000
Rua de Visconde de Inhaúma	
Casa terrea n. 56	430$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 43	240$000
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de um andar n. 63	2:103$000
Idem de dous andares n. 57	1:838$008
Idem idem n. 59	1:787$536
Idem idem n. 33	1:654$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	523$000
Travessa da Madre de Deus	
Idem n. 23	722$000
Idem n. 21	632$000
Idem n. 15	400$000
Cinco Pontas	
Idem n. 94	330$000
Idem n. 112	360$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	360$000
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 7	216$000
Idem n. 5	216$000
Rua larga do Rosario	
Loja do predio n. 24 A	563$380
1º andar do mesmo predio	264$000
Loja do predio n. 24	1:036$450
Rua do Cabugá	
Loja n. 1	580$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 26	800$000
Rua da Conceição	
Idem n. 5	267$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 3	151$000
2º dito e sotão do mesmo	240$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	300$000
Rua da Lapa	
Idem n. 8	240$000
Rua do Burgos	
Idem n. 13	150$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	120$000
S. Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8	192$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de junho de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de junho de 1881.

Faço publico que no dia 1.º de julho do corrente anno, começa esta administração a emittir vales postaes sobre as demais administrações do correio e em cada provincia, observando-se as seguintes instrucções.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

1.ª O maximo de cada vale postal será de 300$ (alteração 7.ª a que se refere o decreto n. 7,695 de 28 de abril de 188 .)

2.ª O remettente só poderá em cada dia obter tres vales de 300$ cada um para o mesmo destinatario.

3.ª Os remettentes deverão tomar todas as precauções para não perderem os vales postaes que obtiverem.

4.ª Não poderão incluir em um sobrescripto mais de um vale postal.

5.ª O vale deve ser remettido ao destinatario, registrado.

6.ª Os avisos serão remettidos á administração do correio ex-officio.

7.ª Os vales deverão ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, uma vez que o respectivo aviso já tenha sido recebido.

8.ª A administração do correio solicitará da thesouraria de fazenda, na conformidade da ordem circular do thesouro nacional n. 41 de 14 de julho de 1880, os fundos necessarios para o pagamento dos vales postaes, quando não os tenham sufficientes.

9.ª Os pretendentes a vales postaes deverão apresentar por escripto o seu pedido, no qual declararão o nome por extenso do destinatario, o lugar de sua residencia, afim de evitar duvidas.

A omissão d'estas declarações poderá dar lugar a equivocos, e d'ahi demora no pagamento da importancia sacada.

10.ª O premio que os solicitantes de vales postaes terão de pagar em dinheiro contado, será de 2 por cento, na seguinte proporção:

Até 10$000—200 réis.
De 1 $ a 15$000—300 réis.
De 15$ a 20$000—400 réis.
De 20$ a 25$000—500 réis.

e assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5$ ou menos de 5$000.

11.ª A's administrações serão por esta directoria geral remettidos livros de vales postaes, que serão numerados, rubricados em todas as folhas, abertos e encerrados pelos administradores.

12.ª Os saques que tiverem mais de quatro mezes de data não serão pagos.

13.ª A administração sobre que tiver sido sacado algum vale nas condições do precedente artigo, o devolverá á administração sacadora. Esta restituirá ao remettente a importancia do vale não pago; mas se quizer novo vale, pagará nova commissão.

14.ª Pagos os saques em cada administração, serão os respectivos avisos devolvidos á administração sacadora, devidamente carimbados.

15.ª Se algum vale postal não chegar a seu destino ou fôr extraviado, a administração sacadora poderá emittir uma segunda via, ficando sem effeito o vale primitivo.

16.ª No caso em que o thesoureiro de uma administração do correio não conheça o apresentante de um vale postal, exigirá que elle prove a sua identidade por meio de duas pessoas de conceito do lugar. Se não o fizer deixará de pagar o vale, salvo se este fôr ao portador.

O director geral,
João Wilkens de Mattos.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Sabbado 25 do corrente

13.ª recita de assignatura

Subirá á scena a graciosa e sempre engraçada opera do rei dos maestros italianos ROSSINI:

Il Barbiere de Siviglia

PERSONAGENS

Conde d'Almaviva	Sr. Stucci.
Bartolo	Sr. Passini.
Rosina	Sra. Senespleda.
Figaro	Sr. Torelli.
D. Basilio	Sr. Saccardi.
Bertha	Sra. Marconi.
Fiorelle	Sr. Ziliani.

Córos de estudantes e soldados.

A's 8 horas.

Domingo 26

Recita extraordinaria

It Barbiere de Siviglia

Começará ás 8 horas.

AVISO

Os Srs. assignantes terão sómente preferencia até sabbado 25, ao meio dia.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO 26 DE JUNHO DE 1881

Unica representação pela companhia do notavel actor

ANTONIO PEDRO

Primeira representação nesta capital da explendida comedia em 3 actos

BEBÉ

traducção do distincto escriptor portuguez PINHEIRO CHAGAS, na qual desempenha, o principal papel o distincto artista

ANTONIO PEDRO

Pela primeira vez representar-se-ha a magnifica comedia em 1 acto, repertorio do artista BRANDÃO denominada

O VISCONDE DA ROSA BRANCA

A pedido do respeitavel publico desta capital o artista

ANTONIO PEDRO

de passagem para o Maranhão, no dia 27 do corrente, resolveu dar com a sua companhia, uma unica representação, satisfazendo assim aos honrosos pedidos que lhe fizeram.

PREÇOS DOS BILHETES

Camarotes	12$000
Frizas	10$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Platéas	1$000

ÁS 7 HORAS

MARITIMOS

VI O

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, receberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias, 3, 13 e 23 de cada mez mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Gillies.

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
CMMMANDANTE CHAPMAN

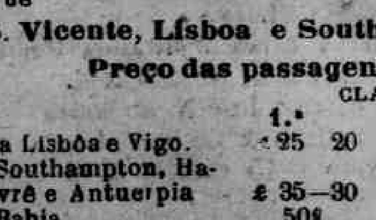

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os de 29 tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Para o Sul:

Os vapores de 11 tocarão em Maceió, Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos Ayres.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

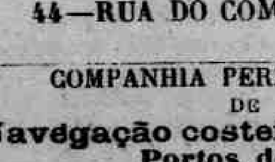

Espera-se dos portos do sul no dia 27 de junho, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 25 do corrente, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do da sahida. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Case da Companhia Pernambucana n. 12.

ARACATY

O hiate *Deus te Guarde* segue nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

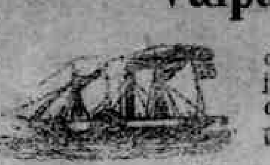

Espera-se dos portos do sul, até o dia 2 de julho seguindo depois da demora do costume, para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia e Bahia

O VAPOR
Alagoas
Commandante Perez

Segue para os portos acima no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Para Natal e Macahyba

A barcaça *Tres Irmãos* segue para os portos acima; para carga trata se no trapiche Angelo ou a bordo com o mestre.

Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribei o Pinto Guimarães.

LEILÕES

Consulado de Portugal em Pernambuco

LEILÃO

Quinta feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, na villa de Jaboatão, se venderá em hasta publica, com autorisação do Exm. Sr. desembargador juiz de direito da comarca e com assistencia do Sr. encarregado do consulado de Portugal n'esta provincia, uma casa terrea, foreira, com 30 palmos de frente, 60 de fundo 2 quartos, 2 salas e cozinha, sita á rua do Imperador n. 15, avaliada por 5:0$000 pertencente ao espolio do fallecido subdito portuguez Antonio Machado Botla.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 17 de junho de 1881.—*Luiz Correia Loureiro*, chanceller encarregado do consulado.

LEILÃO

De um sitio e uma casa terrea na povoação de Beberibe

Quinta feira, 23 do corrente
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, competentemente autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Isabel do Couto, levará a leilão o sitio denominado Imberibeira, com casa de pedra e cal e repartimento de taipa, com uma porta e quatro janellas de frente, duas salas, nove quartos, cozinha fóra e mais um terraço coberto de zinco, o qual demarca ao norte com o outro sitio do mesmo nome, ao sul, com a estrada Cumbe, ao nascente pela levada da varzea, e ao poente com terras de Francisco Esteves de Abreu, terreno proprio.

Uma casa terrea na povoação de Beberibe, medindo 19 metros de largura e 6 metros e 40 centimetros de fundo, com duas portas e quatro janellas de frente, quatro salas, um quarto, cozinha fóra, portão ao lado do sul, e ao norte terreno murado, quintal em aberto, terreno proprio; servindo de base a offerta de 1:700$. Esta casa é aonde tem as escolas publicas.

Agente Pestana
Leilão
De 6 pãos de jacarandá
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12
Por conta e risco de quem pertencer
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Pestana

Agente Pestana
Leilão

Da metade do importante predio e sitio no Poço da Panella, confronte á igreja, onde reside o Illm. Sr. Pedro Americo.

Quinta feira, 23 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado pela Exma. Sr. D. Maria L. C. Pontes, fará leilão de metade do importante predio acima mencionado, podendo desde já os Srs. compradores irem examinal-o; e para mais exclarecimento o mesmo agente dará.

Leilão

De uma caixa marca A B e F em baixo, n. 25, contendo 3,000 duzias de cordas para viola

Hoje
Quinta feira 23 de junho
A'S 11 HORAS
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio á rua da Cruz numero 43

Leilão

de moveis, louça e vidros, constando de 1 excellente mobilia de amarello a Luiz XV, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 consolos com pedra, lanternas, jarros, tapetes, escarradeiras, commodas, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 cama franceza de amarello, 1 secretaria de jacarandá, 1 dita para bancos, cadeiras aparadores, marquezas, 1 guarda-louça 1 mesa, copos, garrafas, louça para almoço e jantar e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Quinta-feira, 9 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão de todos os moveis existentes na casa n. 48 da rua da Conceição.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Terça-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Marquez do Herval n. 159, sobrado da porta larga

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Epiphania Mauricia de Oliveira, venderá em leilão os famosos moveis existentes no sobrado acima, entre elles uma rica mobilia de jacarandá com 2 dunkerques, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e mais 2 estufadas, 2 espelhos grandes, quadros, 3 lustres, sendo 2 de

crystal, 1 para gaz carbonico, arandelas e registro, 2 bonitos guarda-vestidos, 1 mesa elastica com 1 toilette de jacarandá e 1 lavatorio, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 5 cadeiras obra de talha, sendo 1 de braço, 2 poltronas estufadas de damasco azul celeste, 2 chaises-bebé tambem estufadas, 2 pufos estufados do mesmo damasco, 2 ricos cantoneiros de jacarandá, bordados, jarros, vasos para plantar, 1 lustre a gaz, globo, mesas, cadeiras, aparadores, e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

LEILÃO

De fazendas limpas e avariadas

Constando de madapolões, algodões, chitas, baetas, casemiras, Hamburgos e 3 duzias de tacos para bilhar.

Terça-feira 28 do corrente

Por intervenção do

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO
Agente Pinto

O de fazendas limpas e avariadas, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar terça-feira, 28 do corrente, conforme o annuncio em outro lugar.

LEILÃO

DE BONS CARROS

TERÇA-FEIRA 28 DE JUNHO

A' 1 hora da tarde

A SABER:

Um cabriolet americano (victoria), com arreios de metal principe.

Uma meia calleça ingleza, com pouco uso, e arreios.

Uma victoria franceza grande e arreios para dous cavallos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em frente ao seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

Uma calleça grande e arreios.
Um coupé envidraçado.

Agente Pestana
Leilão

Da metade do predio sito á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 46

SABBADO

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e á requerimento do Illm. Sr. Luiz Corrêa Loureiro, chanceller, encarregado do consulado portuguez, da metade do predio sito á rua de Pedro Affonso n. 46, pertencente ao espolio do subdito portuguez José Jacintho de Medeiros.

O leilão será effectuado em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, consul de Portugal e de um dos administradores do mesmo espolio.

AVISOS DIVERSOS

— No 2º andar desta typographia precisa-se comprar o *Diario de Pernambuco* de 8 de janeiro de 1862; das 3 ás horas 5 da tarde.

Sapatinhos.

— Na vitrina da loja n. 1 á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outros; á vista da pessoa que quizer, na loja do Cysne, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Precisa-se de um homem de meia idade, que entenda de plantações, preferindo-se escravo, e um moleque ou escrava para andar com taboleiro: na rua do Ouro n. 82.

— Na officina de calçados á rua do Jardim n. 19, precisa se de uma pessoa que tenha alguma pratica desta mesma officina.

MEL DE ABELHA URUÇU'

Chegou nova remessa, para o grande armazem de molhados, na rua do Livramento n. 21.

— Na saboaria do Recife precisa-se de um copeiro.

— Precisa-se de um menino de 12 á 15 annos, para criado de uma familia estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 203.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Capitão Lima n. 21, taverna.

— Pregueia-se babados a 20 rs. o metro: na rua Direita n. 10, 2º andar.

— Fugio do engenho S. Amarinho, freguezia de Afogados, o escravo Gregorio, cabra alaranjado, cabeça grande e redonda, cabellos crespos, olhos brancos, sem barba, falta dos dentes da frente, beiços rôxos, canelludo no andar: tem o braço curto e a ponta do pé grossa: quem o apprehender e leval-o ao referido engenho, será bem recompensado.

A NOITE?!

— Tem sido furtados do engenho Trombeta em Palmares, os animaes seguintes:

Em 9 de janeiro de 1880, um quartao castanho muito novo, com um olho vasado.

Em julho do mesmo anno, uma besta pedrez com cria femea.

Em 25 de 1881, uma besta russinha.

Em 28 de maio do mesmo anno, uma besta grande, castanha, muito passei a.

Todos estes animaes são novos, marcados com o ferro do proprietario. Quem apprehender alguns destes animaes e os levar ao dito engenho ou á rua de Pedro Affonso n. 8, na cidade do Recife, será gratificado.

— Fugio no dia 17 de junho, do engenho Pintos, o escravo Joaquim, preto, baixo, cheio do corpo, dentes limados, com 40 annos, e muito intelligente: quem o apprehender e trouxer a seu senhor no mesmo engenho, será bem recompensado.

— O Sr. João Rodolpho Carvalho Dias tem uma carta no escriptorio deste «Diario».

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade: na Capunga, rua das Pernambucanas numero 14.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Gotovello n. 25.

— O Sr. Severino Lyra, que morou ou mora na rua da Imperatriz, tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Precisa-se de uma ama que engomme, para casa de pouca familia; defronte do portão do gazometro.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Aluga-se por 16$ a casa n. 26 á rua do Nascente, proximo á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma ama que lave; defronte do portão do gazometro, casa de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom e abundante, para criar uma menina recem-nascida, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 6, 2º andar.

— Fugio do engenho Peres o escravo Alexandre, de idade 60 annos, pouco mais ou menos, crioulo fulo, bem fallante, e suppõe-se ter seguido para o engenho Mariecos, em Porto Calvo, d'onde é natural, a cujo proprietario rogo a sua apprehensão e remessa, caso ahi appareça; assim como ás autoridades policiaes.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Fugio do engenho Constantino, de S. Lourenço, o preto José, casado com mulher forra, tem cinco filhos, a mulher acompanhou-o, deixou dous dos filhos, é carroceiro e trabalhador de campo, bom servente de obras, moroso em todo seu trabalho: quem o pegar, leve o no mesmo engenho.

— Precisa-se para um engenho, de um professor de primeiras lettras, grammatica, e que sendo solteiro tenha a idade de 40 á 50 annos, attestando boa conducta: quem se achar nestas condições, póde procurar ao Illm. Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, á rua do Atalho n. 7, se for sacerdote ainda seria melhor.

— Vende-se tres caixas de pedras de moinho, de varios tamanhos, e uma grande roda de ferro para mover as mesmas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30.

Irmandade de S. José da Agonia

São convidados os membros da mesa conjuncta desta irmandade para se reunirem segunda feira, 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de objecto de interesse para a irmandade, cujo convite faço por ordem da mesa regedora. Recife, 13 de junho de 1881. — O secretario,

Paula Reis.

Estevão da Cunha Medeiros

Isabel Perpetua de Medeiros, Clara Ernesta de Medeiros e Rosa Candida de Medeiros, irmães do fallecido Estevão da Cunha Medeiros, desoladas pelo prematuro passamento de seu sempre lembrado irmão, pelo presente testemunham seu reconhecimento aos parentes e amigos do finado que acompanharam seu feretro ao cemiterio publico; e pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, segunda-feira, 28 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; pelo que lhes ficarão summamente reconhecidas.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista

Os lentes da faculdade de direito do Recife, profundamente magoados pelo fallecimento de seu muito digno mestre e collega o illustre decano de grata e saudosa memoria, conselheiro Francisco de Paula Baptista, resolveram em congregação de 18 do corrente, consignar na respectiva acta um voto de pesar por tão lamentavel perda, e fazer suffragar a alma do mesmo seu finado collega com algumas missas, que serão celebradas a 25 do corrente, trigesimo do passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Para essa caridosa prova de amizade são convidados a Exma. familia, collegas e discipulos do illustre finado.

— Dá-se 1:000$000 a juro modico, sob hypotheca: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20, 2º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda com perfeição de hortaliça e jardim. Não se faz questão de ordenado, agradando: a tratar na rua Imperial n. 148, sitio.

Manoel Carneiro de Albuquerque

Crystovão de Paulo Albuquerque Wanderley, ainda consternado pela inesperada morte de seu amigo Manoel C. de Albuquerque, manda dizer uma missa pela alma do referido seu amigo no dia 25 de junho na matriz da cidade do Limoeiro, e para esse acto convida a todos os seus amigos e parentes, assim como os do fallecido, moradores nesta comarca e na de Nazareth, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem.

Barão da Escada

No dia 27 do corrente, primeiro anniversario do tristissimo passamento do infeliz Barão da Escada, celebram se missas pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Limoeiro.

A Baroneza da Escada, suas filhas e o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, convidam os seus parentes e amigos a assistirem essas missas, confessando se desde já profundamente agradecidos a todos que praticarem este acto de religião e caridade.

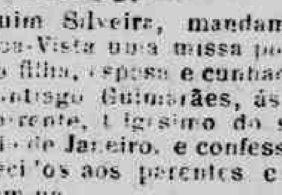

D. Anna Angelica Santiago Guimarães, o conselheiro Custodio Manoel da Silva Guimarães, Bernardino de Senna da Silva Guimarães (ausentes), e Manoel Joaquim Silveira, mandam resar na matriz da Boa-Vista uma missa por alma de sua presada filha, esposa e cunhada D. Anna Angelica Santiago Guimarães, ás 8 horas do dia 23 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, no Rio de Janeiro, e confessam-se desde já agradecidos aos parentes e amigos que assistirem-na.

D. Maria Rita Barbosa Porto

Guilherme Francisco Paredes Porto e seus filhos, D. Anna Rita Barbosa Neves, Idelfonso Augusto de Oliveira Neves, ausentes, D. Anna dos Santos Macedo, Francisco dos Santos Macedo, João Francisco Paredes Porto, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, mãi, filha, enteada, irmã e cunhada D. Maria Rita Barbosa Porto, e aproveitam a occasião para convidar a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar sabbado, 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu passamento, que desde já se confessam agradecidos por este acto de religião.

Henrique Geraldes

Henrique Geraldes, Joaquim Raymundo Soares da Silva, Maria Adelaide Souza Geraldes, Emilia Joanna Geraldes e Marianna Geraldes, agradecem cordialmente áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, irmão, sogro e cunhado, e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar na matriz do Corpo Santo, as 7 e meia horas da manhã do dia 23 do corrente.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia, na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua do Commercio n. 46, entrada pelo rua do Torres.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, **acompanhada** de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sando a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Florés Brancas deve seguir se este mesmo tratamento.

PILULAS DE EUCAL

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencidá a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa, phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tomico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA, Conselheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Izabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito: ... Fran. M. da SILVA & C.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco Franco M. da SILVA & Cia

AVISO

DUCRO DUCRO

... antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1876, Ouro Compiègne 1877*;
2º a marca de fabrica, *N. Phenix*;
3º a orthographia exacta ma do nome.

DUCRO

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cia e nas principaes Phias do BRAZIL.

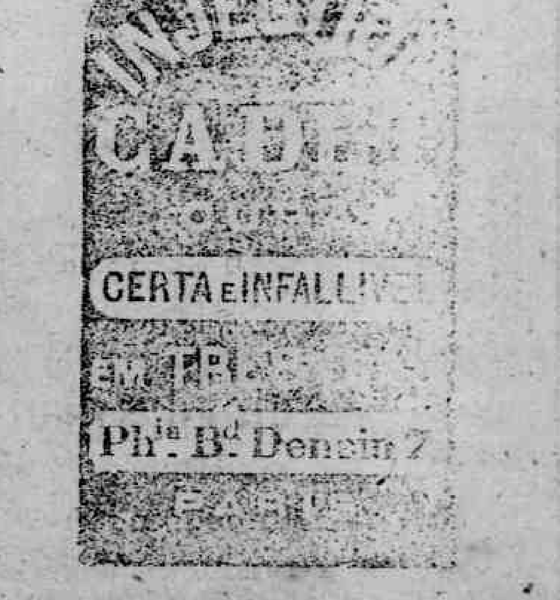

— Na tarde de domingo, 19 de junho ou a senhora tomando o bonds la passagem na esquina da rua da Trempe e apeando se na esquina da rua do Cabugá, perdeu um pince-nez de ouro, enfiado em um trancelim de cabello tambem encastoado de ouro, quem o achou tenha a bondade de restituir no 1º andar n. 2 da casa em frente a matriz de Santo Antonio, que será generosamente recompensado.

— Cardozo & Irmão, fazem sciente ao commercio desta praça, que o Sr. José do Monte Lima deixou de ser seu caixeiro.

Recife, 20 de junho de 1881.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & Cia**

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha da Progresso Vienna 1873.

... Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH-BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1877 | Medalha de Ouro Paris 1878 | 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 | 1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1875; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meo nome. As agencias devem-se derigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH, ORCHARD WHARF, BLACKWALL.

N. B. *Não se faz consignação.* Londres.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, les necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arrecias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Joaquim José da Costa Fajozes

A viuva, filhos, netos, genros e noras do finado Joaquim José da Costa Fajozes, mandam celebrar na capella do cemiterio publico uma missa por alma do mesmo finado, na quinta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento para o que convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade pelo que desde já se confessam gratos.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Aluga-se uma sofrivel casa no Espinheiro, com entrada ao lado da rua Nunes Machado n. 28, e outra casa com pequeno sitio no fundo: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

Ama Na rua do Hospicio n. 81, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

Desconfiar das falsificações na *Allemanha* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Aviso aos incautos

A Sra. Francisca Maria do Espirito Santo, costureira do arsenal de guerra, inquilina que foi da casa da rua do Caldeireiro n. 80, e que se presente se acha á rua Imperial n. 180, queira entender se com o proprietario d'aquella casa, visto na em que se acha dizer-se que só é nella encontrada as 10 horas da noite.

Devedores a Lyra & C.

Os Srs. devedores á massa acima queiram vir pagar seus debitos á rua do Imperador n. 1?, no liquidatario Manoel Monteiro da Cunha, ou a seu cobrador Constantino de Sá Barreto, unicos que pódem receber taes dividas.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta: a tratar no largo do mercado n. 7.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Criado

Precisa-se de um para trabalhar em sitio, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Vigario n. 12.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

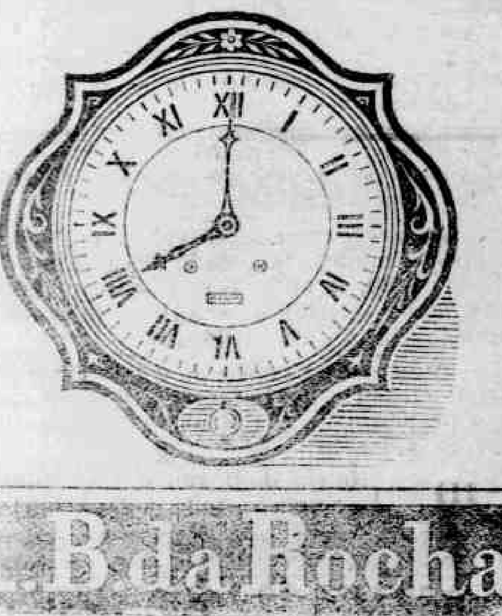

A. Boa da Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musica; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Cavallo furtado

No dia 8 do corrente, foi pela delegacia de policia da comarca de Bom Jardim, apprehendido como furtado um cavallo alasão, grande, castrado e já velho, o qual se acha em poder do delegado, no engenho Jundiaby daquella comarca, onde póde comparecer o respectivo dono, que prove o dominio sobre o mesmo animal, que terá de ser arrematado como bem de ausentes, no caso de não apparecer quem o reclame. Bom-Jardim, 10 de junho de 1881.

João Guilherme de M. Coutinho.

AVISO

Por procuração nesta data escripta e assignada por mim se acha competentemente autorisado o Sr. José Marques Ferreira a administrar todas as minhas propriedades sitas na cidade do Recife, e com elle devem se entender os interessados, e na sua falta com o Sr. Alfredo Cardoso Pereira. Barreiros, 13 de junho de 1881.

José de Amorim Salgado.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista

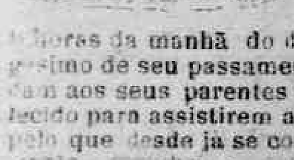

A viuva, filhos, genros e nora do finado conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, na matriz da Boa Vista pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, trigesimo de seu passamento, para o que convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já se confessam gratos.

Serviliano da Rocha Ferraz

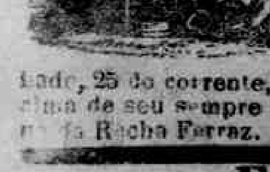

Manoel Antonio dos Santos Dias, convida aos parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar nas capellas do engenho Jundiá e matriz da Escada, no dia sabbado, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado amigo Serviliano da Rocha Ferraz.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda bem de horta e jardim, dá-se bom ordenado: na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho da nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara-Assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso: é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Fugio

do engenho Conceição, da comarca de Nazareth da Matta, no dia 20 de novembro do anno passado, o escravo Daniel, de 45 á 50 annos de idade, preto, baixo, secco, com barba somente na ponta do queixo, dentes perfeitos, muito regrista, bebe aguardente a ponto de embreagar se; ignora-se a direcção que tomou, sendo que já de uma vez fugio, ha quatro annos, e foi capturado no engenho Brejão, da comarca da Escada. Aos capitães de campo Sebastião e Camillo, ou a qualquer outra pessoa que o capturar e leval-o ao dito engenho Conceição, se gratificará com a quantia de 100$000.

Casa

Aluga-se, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, junto as mangueiras, a casa n. 155, com muitos commodos e quintal com muitos arvoredos de fructo: a chave para vêr está junto, na casa n. 153.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Aviso

Antonia Rufina Rodrigues, casada por escriptura de contrato com Francisco Gomes Rodrigues, não podendo com sua familia comportar os encargos das leis fiscaes no pagamento dos impostos a que tem sido forçada pelo pequeno estabelecimento que tinha na rua Bella desta cidade n. 20, tendo liquidado e acabado com o mesmo estabelecimento desde janeiro do corrente anno, avisa pelo presente a quem possa interessar, afim de evitar os vexames que tem soffrido, e não continuar mais a ser collectada sem ter negocio. Palmares, 3 de junho de 1881.

Antonia Rufina da Silva.

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bate agua e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 4?, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

Ao proprietario do hotel Universo

Declaro a V. S. que Joaquim Augusto de Almeida não mora na rua da Conceição n. 2, como declarou V. S. no *Diario* de 14 do corrente, e sim é morador o abaixo assignado.

Recife, 20 de junho de 1881.

José H. de Castro Amaral.

25$000

Aluga-se o armazem n. 3?, á rua estreita do Rosario, o qual tem agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

MEETING

No dia 23 do corrente (depois da manhã) haverá meeting no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador. Assumpto: fazer ver aos espectadores que os fogos de artificio ahi vendidos são preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e que além de garantidos conservam o custo primitivo.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Flores numero 11.

Muita attenção

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar primeiras lettras, portuguez, francez bordados e flores de todas as qualidades, propõe-se a ensinar estas materias em casas particulares, dentro ou fóra da cidade; quem precisar, deixe carta fechada com as iniciaes Z. A., na livraria economica á rua do Crespo numero 2.

AMA Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 66

Costuras

Faz-se vestidos, na rua da Palma n. 61.

AVISO

Furtaram na noite de 9 para 10 do corrente um relogio descoberto de prata, cylindro muito antigo e chato; com letras de algarismo no mostrador e dous ponteiros; suppõe-se ter o n. 4,?44 e o mesmo acompanha uma corrente (ingleza) de plaquet muito fino; roga-se pois aos Srs. relojoeiros o obsequio de apprehendel-o e leval-o ao pateo do Livramento n. 38, loja, assim como gratifica-se com 10$000.

Recife, junho de 1881.

AVISO

Paulo Leitão de Verçoza, tendo arrendado a seu sogro, João Felix Nepomuceno, o engenho Serra d'Agua, do termo de Barreiros por tres annos a 2:000$000 cada anno; aceitou tres letras, de 2:000$000 cada uma sendo:

A 1.ª a vencer-se em 25 de maio do corrente anno; a 2.ª em 25 de maio de 1882; a 3.ª em 25 de maio de 1883; aconteceu serem as letras extraviadas, e não querendo o aceitante prevalecer-se deste extravio, para deixal-as de pagar declara a quem interessar possa, e mesmo a quem se achar com as ditas letras, que já pagou o arrendamento do 1.º anno, que se venceu em 25 de maio do corrente, e assim pretende pagar os demais annos de arrendamento que se forem vencendo.

Declaro mais que este pagamento foi feito ao curador de seu sogro, o Illm. Sr. capitão Manoel Henorato de Barros.

Barreiros, 22 de junho de 1881.

Paulo Leitão de Verçoza.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Mofina

A nada disto o bruto se movio

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Advogacia

O Dr. João Thomé transferio seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 10, primeiro andar.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema dos melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 13.

Attenção

Com o titulo de collegio de N. S. da Piedade acha-se aberta a casa de educação em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, no palacete n. 8, propriedade do Illm. Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso, sob a direcção da Illma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, pessoa bem conhecida no desempenho de tão ardua tarefa, como mãi zelosa das crianças que tem tido a seu cargo.

Esperamos, pois, o bom acolhimento dos pais que quizerem honrar-nos com a sua concurrencia.

Ensina-se a lingua nacional, a franceza, arithmetica, geographia, musica, piano e dansa.

Trabalhos de agulha, principiando por costura chã, cortar vestidos, e tudo mais que pertence ao trajar de uma senhora, o que é indispensavel a futura mãi de familia.

O collegio recebe alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis. Recebe-se tambem meninos de 5 á 7 annos.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Casa para alugar

A da rua do Caldeireiro n. 80, freguezia de S. José, com commodos para familia, bom quintal e fresca; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira: em Fernandes Vieira n. 3, onde estaciona os bonds.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes tres quartos de n. 1,606 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II (133ª), que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 132ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 364, a sorte de 200$000 em um meio n. 2227, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 180, outra de 100$000 em 2 quartos n. 56, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 133ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 364 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2233 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 180 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 56 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (132.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 57.ª parte das loterias á beneficio do Hospital Pedro II (133.ª), que se extrahirá quinta feira, 23 do corrente vespera de S. João.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

O preto Ciriaco

A 25 de abril deste anno ausentou-se da casa de seu senhor o preto Ciriaco, de 50 annos de idade, um pouco calvo, cambêta, aleijado de dedos de uma mão, poucos dentes e altura regular; recommenda-se a sua apprehensão, levando-se ao escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm.º Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

CASA

Aluga se uma grande casa com sotão e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do pe..dor para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Antonio R. Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira Pella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, bochechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 24 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, além os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jacosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e nacionaes, para meninos, tudo por diminuto preço.

Ao commercio

Trajano de Souza Barbosa participa ao commercio, que a contar do dia 1º do corrente mez de junho deu sociedade em seu estabelecimento de molhados á rua do Aragão n. 43 a seu caixeiro Joaquim de Souza e Silva Junior, continuando a gyrar a mesma casa sob a firma de Souza Silva & C., ficando esta responsavel por qualquer debito da firma antiga. Recife, 17 de junho de 1881.

Attenção!

Martiniana Maria da Conceição pede encarecidamente ao Sr. thesoureiro das loterias ou qualquer cautelista, que não pague a pessoa alguma qualquer quantia ou premio que saia no meio bilhete n. 1,279.

DESAPPARECEU

Um menino por nome Cosmos, tinha pouco mais de doze annos, vestido com uma camisa de algodão e calça de lista, indo com seu amo pela rua Direita e momentaneamente perdeu-se por não ter costume de andar n'esta praça; levava um sacco contendo um caixe de bananas, este menino mora no lugar chamado Nova Cruz; pede-se encarecidamente a quem o achar que o leve á travessa de S. José n. 21, que se ficará summamente agradecido, além de recompensa que se da.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia e sem filho: na Passagem da Magdalena numero 15.

COMPRAS

Compra-se

uma armação de amarello envidraçada e um balcão, para um estabelecimento de molhados, a tratar á rua do Cotovello n. 63, clarie.

VENDAS

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

— Vende se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Viva S. João

SORTES!!! SORTES!!!

Completo sortimento de sortes, de estalo, carapuças, vestuarios, bisnagas, espiritos, confeitos, etc., etc., o que tem vindo de melhor: na rua do Amorim n. 37.

Cesar Cantu'

HISTORIA UNIVERSAL

TRADUZIDA POR M. B. BRANCO

Obra completa com estampas

Vende se na lithographia

A' rua do Marquez de Olinda n. 8

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

Barato

Vende-se a casa n. 6, á rua da Concordia, em Palmares, é de pedra e cal, chão proprio, rende 15$ mensaes, e está em bom estado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

100 rs. covado

Zephir, proprio para vestido; na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

CANGICA—Faz-se com toda a perfeição em formas ou pratos enfeitados: as encommendas até a vespera do dia em que se a pretender: a tratar na rua da Aurora n. 73.

E' barato

Vende-se um terreno na rua Imperial com 240 palmos de frente e 1.000 de fundo, ou permuta-se por outro qualquer objecto, optimo para viveiros ou para um bom sitio de coqueiros; a tratar na rua do Livramento n. 13

Vende-se

ou aluga-se o sitio denominado Santa Rita, sito no lado da rua Imperial com entrada ao pé da ponte dos Afogados, com excellente e espaçosa casa de vivenda, boas dependencias, viveiros de peixe, arvoredos, baixa para capim e bastante terreno: a tratar na rua Imperial n. 2?6.

HOJE HOJE

Expõe-se á venda uma verdadeira surpreza de SORTES iguaes ás que tanta acceitação tiveram na côrte do imperio, intituladas:

Advinho-picarescas

OU

Uma viagem á roda do mundo

Unicas no seu genero, valendo o seu conteúdo mais do que a importancia do custo das sortes

Preço de uma duzia 2$000, na LIBRO PAPELARIA 24 A, rua larga do Rosario.

Viva o S. João

Acaba de chegar para a Lealdade, fabrica de cigarros, á rua do Barão da Victoria n. 39, grande e variado sortimento de fogos chinezes; havendo tambem á venda pistolas, craveiros, rodinhas e outros brinquedos proprios para grande dia de S. João.

A elles antes que se acabem, pois são muitas as encommendas recebidas na Lealdade, fabrica de cigarros á rua do Barão da Victora n. 39, de Leal & C.

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

PREDIO E TERRENO BARATO

Vende-se a casa n. 9 á rua de Santo Antonio, d'Agua Fria, com 180 palmos de terreno, de frente, e 500 de fundo pelo baratissimo preço de 600 000: a tratar no Progresso Central, rua da Cruz do Recife n. 56.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNLARIA

A' rua largado Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á esta officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,— muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação as febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como, alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.

UNICOS AGENTEE EM PERNAMBUCO:

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

FLIJAÕ

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Fogos para os festejos

Nas noutes de

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Fogos americanos, caixas sortidas

Pistolas de 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 21 ballas e jirão.

Craveiros, rodas de cores, foguetes grandes e pequenos.

Fogos de bengala com duas cores, grande e pequeno.

Illuminações, morrões, rodinhas, chafarizes e rosas.

Morteiros e bombas.

Fogos chinezes, caixas sortidas

Para salão

Rãs, traques estrellas e cobras.

Bombas de cores e luzes romanas

Morteiros grandes e pequenos.

Foguetes com dous rabos e pistolas.

Rodas japoneza e rodinhas.

Relampago, diabo a quatro e craveiros.

Leques abertos e feichados e fogos de bengala

Figuras comicas e arame electrico.

Fogos nacionaes

Pistolas de cores e brancas.

Illuminações, rodinhas e foguetes do ar.

Busca pés grandes e pequenos.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, por preços commodos.

Loja do Souza

Lembrança para S. João

Fazendas baratas

ADMIREM!

Alpaca a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 réis o dito.

Ditos de cores lisas para vestidos, a 240 o dito.

Brim pardo lona, a 360 réis o dito.

Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!

Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.

Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.

Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.

Chales a Pompadour 5$500 um.

Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.

Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.

Espartilhos de couraça, os mais modernos, 5$500 um.

Lindos fichùs de sêda e lã, 2$500 e 3$000 um.

Frocos abertos a sahida de baile, 5$000 um, á elles!

Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.

Ditas para senhora, 5$000 a dita.

Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!

Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Torre

Vende-se ou aluga-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das linhas ferrea de Caxangá e dos bonds: á tratar no segundo sitio a direita da antiga ponte, desselugar.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem, a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado, ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR, VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas e Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords par vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.

500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crépe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a $500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Cofres

de ferro, prova de fogo, vendem-se dous: na rua Nova n. 13, se dirá quem tem.

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.

Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.

Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.

Merinós lisos, tendo de todas as cores e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.

Merinós lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.

Alpacas brilhantes (furta cores), com brilho igual ao da seda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.

Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 200 réis, idem.

Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.

Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 400 réis, idem.

Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.

Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a 180 réis, idem.

Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonite, a 400 réis, idem.

Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a 400 réis, idem.

De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

O CALANGRO

Vende

Frascos vasios

36 — Rua da Madre de Deus — 36

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Vinho de diversas marcas

Na travessa da Companhia Pernambucana n. 16, vende-se a 50$ o quarto de pipa, garante-se a qualidade.

Traques superiores

Golden Dragon

A 3$500 cada caixa com 50 cartas; vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, primeiro andar.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos applaudem, e com razão .. pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma; visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Noutes de S. João e S. Pedro

Lindas sortes de diversos feitios, borboletas, peixes, fructas e outras novidades, vende-se na Nova Esperança á rua Duque Caxias n. 63, a ellas antes que se acabem.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tende-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Artigos necessarios

Babados pregueados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima, com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

— Vende-se um terreno em Agua Fria do Beberibe, com diversas fructeiras; a tratar com Manoel Joaquim de Miranda, na cidade de Olinda, rua do Amparo.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda certeza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas, panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sópa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dissiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bandeos, magdalenas, frizetes, etc. etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navaria, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

60$000 POR 55$000

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, está vendendo finas camisas de linho por 55$ a duzia, que em outra parte não compram por menos de 60$000. A' ellas, é baratissimo.

Viva o lyrico!!

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber os artefactos mais modernos para os lindos toilettes das excellentisimas amantes deste bello divertimento.

Plissès e ruche brancos e de côres, fitas pompadour e chineza, alta novidade, uma infinidade de bicos e rendas modernas, como sejam: maline, bretone, Irlanda, valencienne, Bruxella e seda pompadour, franjas de lã e sêda, franjas de sêda, marabou, lindissimas flores, leques fantasia, luvas de pellica, modernos espartilhos, tranças de cabello natural, (por menos do que vendem os cabelleireiros) concentrada perfumaria ingleza, especial, grande sortimento de binoculos e d'entre elles os modernos e recommendados de algibeira.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos as seguintes ferragens

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar.

PERNAMBUCO

LITTERATURA

Vizões de hoje

J. I. Martins Junior—Recife, 1881))
(Conclusão)

De qualquer fórma, porém, o estudo do estylo em uma obra d'arte é um dos mais attrahentes sobre ser um dos mais importantes.

Aquelle modo proprio, original de sentir, e de expressar, de ser impressionado pelos objectos exteriores e de traduzir essa impressão confórme a educação e o temperamento, conforme as influencias de raça, meio e momento para servir-me da linguagem de Taine, é que fórma a individualidade do artista, que torna palpavel, saliente a sua superioridade.

Estudemos pois o estylo de Martins Junior.

Seu estylo phantasioso tem as ousadias da escola hugoana.

Suas primeiras producções tinham os atrevimentos, os exageros e as vezes até as extravagancias de Guerra Junqueiro. O estudo, porém, libertou-o dessa inclinação má. Já ahi ficaram abandonadas essas metaphoras por demais arrejados (que um certo rigorismo caturra poderia chamar absurdas) de que a *Morte de D. João* está recheiada.

Hoje Martins já tem um tom proprio, seu, no modo de expressar se : sente, impressiona-se e traduz sua emoção de um modo distincto, *separado* dos demais.

Tem um estylo. E' energico, vivaz, alevantado por imagens objectivas, tiradas do mundo externo, da natureza physica.

Isto está denunciando uma natureza preaccentuadamente plastica como as soem ter os filhos do meio-dia, deslumbrados pelos explendores da vitalidade luxuriante do meio physico em que vivem e que os circumvolve.

Esta obra, porém, é como que iniciamento do verdadeiro estylo de Martins Junior que com o correr do tempo, se irá naturalmente accentuando ; não tem por isso a accentuação desejada.

* * *

Tem uma segunda parte o livro. Intitula-se *Outras Paginas*.

São tres as peças que compõem esta parte do volume : *A Emilio Littré* (depois da leitura de seu artigo : —*pour la dernière fois*) ; *A Historia*, meditação ampliada de uma poesia de Ruckert ; e *Duas Epocas*.

A poesia a Emilio Littré, declara o autor, foi inspirada pela leitura daquelle commovente artigo *pour la dernière fois* —é a despedida que o illustre sabio, acabrunhado por uma enfermidade cruel e pertinaz, faz da imprensa ao retirar-se tão altamente elevada por elle e que tão altamente o elevara.

Aquella profunda dor occulta attrahio-se atravéz do diaphano sendal de uma resignação heroica ; aquella veneranda magestade do velho lutador que saudoso recolheu-se á tenda do repouso ; aquella doce autoridade de um caracter inquebrantavel, sério sem ridiculos assomos ; aquella nobre confiança da fé demonstrada pue não desfalece á borda do tumulo, todos esses grandiosos sentimentos que reçumam, como perfumes do artigo de Littré, eram de certo um forte motivo de inspiração.

Martins comprehendeu-o bem.

Provam-o de sobra aquelles masculos e sentidos versos que deu-nos. Bellissima poesia essa cujo valor carece agora que as previsões do velho sabio se realisaram ; agora que a geração moderna perdeu um um de seus mais poderosos directores intellectuaes. Bellissima.

As outras duas producções que fecham o volume em nada desmerecem desta.

Sempre a mesma imaginação fogosa, intrepida, brilhante ; a mesma inspiração sadia, valente, ousada, o mesmo verso viril, energico, bronzeo.

C. BEVILAQUA.

—

Origens da França contemporanea. A conquista jacobina por H Taine, da Academia Franceza

« A obra de M. Taine póde e deve ser considerada a historia das historias da Revolução Franceza. »
(Bibliographia da *Revista dos Dous Mundos*)

Taine, o eminente historiador critico, acaba de publicar o penultimo volume de sua grande obra emprehendida e pacientemente estudada ha muitos annos e intitulada : *Origens da França Contemporanea*.

Este terceiro volume forma o segundo tomo da *Revolução* e denomina-se a *Conquista Jacobina* época tristissima e fatal que necessita de um corajoso espirito para descrevel-a.

E' facil de prever o acolhimento que a imprensa revolucionaria fará do livro do illustre membro da Academia Franceza, unico escriptor que tem considerado a tragedia sanguinolenta da revolução debaixo de verdadeiro aspecto. As chicotadas merecidamente infligidas pelo insigne historiador, hão de fazer estourar de raiva os republicanos de todas as *nuances*, opportunistas e intransigentes. Os dignos successores dos Jacobinos terão impetos de raiva e furor contra o juiz severo e conscienscioso que veio julgal-os definitivamente.

A Conquista Jacobina espera a mesma sorte que os dous primeiros volumes das *Origens da França Comtemporanea*.

As atrocidades monstruosas da revolução Franceza estão conhecidas e estudadas ; tentam embalde os jacobinos de hoje fazer dessa nefanda época uma legenda para servir de bandeira aos seus devarios como aconteceu em 1871.

Hoje podemos julgar bem de perto esses scelerados gigantes, esses pobres martyres da liberdade, cuja memoria os actuaes tyrannetes da França guardam piedosamente com desprezo abominavel da consciencia universal.

Ha muito que a justiça da historia estigmatisara todos esses bandidos. Mas nunca explicou-se tão bem como Taine, porque *selecção*, como dizem os modernos transformistas, verdadeiramente estranha, a França depois de 89 cahio nas garras desses bandidos, uns peiores que os outros, e nunca historiador algum descreveu tambem a desgraça de um povo tyrannisado por um bando de malfeitores. O capitulo intitulado : *Psychologia do Jacobino*, é um caustico em brazas nos republicanos de hontem, de hoje e de amanhã.

Nestes profundos e aturados estudos de philosophia historica, o autor limitou-se exclusivamente ao estudo do passado, abstendo-se escrupulosamente de qualquer allusão ao presente. E nem precisava, porque, neste caso, taes pais, taes filhos. A comparação impõe-se ao leitor que vê hoje manobrando o jacobino de 93 na pansuda figura do grotesco autor da expulsão dos jesuitas.

Descontemos as differenças do tempo e dos costumes, e então veremos que os revolucionarios de 93 terão mais desculpa perante a historia do que os salteadores do Hotel de Ville, do que os bandidos do 4 de Setembro e da Communa, que chamem-se embora Flourens Gambetta, Ferry e Cazot, são successores directos do despotismo e do terror. O jacobino de hoje, como de hontem, nega os relações entre o individuo e o Estado, e faz-nos retrogradar aos tempos antigos em que desconhecia-se a liberdade individual, porque todos os actos do cidadão estavam sujeitos á Communidade. E' um facto confirmado pela historia e que não devemos perder de vista : o cidadão das antigas republicas ainda hoje admiradas por muita gente beocia, não gozava de muitas liberdades hoje postas fóra de contestação. Na liberrima Sparta, por exemplo, nem sempre o homem teve liberdade de se alimentar e vestir. Os jacobinos ignoravam absolutamente todas as qualidades concretas da existencia humana.

Cada um delles cuidava em se fazer um Graccho, como se as circumstancias de tempo e de lugar fossem as mesmas. Eram puros sophistas e calculadores de pedestaes como os appellidou o grande Burke nas suas *Reflexões sobre a Revolução Franceza*. A' maneira de Rousseau, pensavam que o homem seria tudo no estado selvagem Desprezavam a experiencia e só admitiam factos consummados. Si appareceram entre elles homens de coração e de senso como Barnave, a onda arrastou-os por meio do terror.

Estudaram para legislar sómente o *homem bimano* do sabio Linnêo, não distinguindo entre Chinez e Laponio, entre Christão e Mahometano. Imbuidos dos principios philosophicos do seculo XVIII, riscaram a religião do programma de governo ; mas pretenderam impor a consciencia alheia suas opiniões negativas, exactamente o que fazem os actuaes jacobinos que comprehendem a liberdade como seus dignos mestres e antecessores.

Faltam-nos tempo e paciencia para confrontar os pontos de semelhança entre os jacobinos que se apossaram da França no fim do seculo passado, e os actuaes que outras circumstancias levaram a empolgar o poder em 1871.

O que affirmamos, porém, sem temer contestação, é que os politiqueiros de hoje emergiram dos baixios da sociedade nas mesmissimas condições que em 1792. Entretanto, uma verdade, esse cahos de 93 produzio o grande Napoleão, nome que enche a historia, guerreiro cuja fama o tempo não consummirá, e enviado de Deus para afogar a ominosa conquista jacobina. E a Republica de 4 de Setembro, qualificada de *emboscada*, o que produzio ! Produzio o *dictador da incapacidade*, na phrase scientificativa do republicano Lanfrey, ou um doido na phrase do Sr. Thiers cujas palavras tem autoridade historica.

Hoje como hontem, os republicanos são sempre os mesmos. Procurai a origem de um republicano e achareis uma causa de honra, ou um despeito capital. Seremos talvez duros de mais ; mas diremos que, se não quizessemos rebaixar o assumpto, apontariamos o Brasil. Em toda parte são os externos demolidores que não sonham senão a destruição da sociedade de *fond en comble* para satisfação de odios e appetites. Quando no poder tornam-se mais que conservadores, fazem-se despotas desbragados.

O livro de Taine é um amontoado de factos : o sabio historiador philosopho não avança proposição que não prove incontinente.

Falta-nos a conclusão da obra, e não podemos, portanto, saber qual será o producto das premissas de uma obra que a *pacata e grave Revista* do Sr. Charles Buloz denominou—Historia das Historias da Revolução Franceza.

Entretanto, esperando pelo fim, o leitor poderá tirar uma conclusão que esperamos será a mesma do autor, isto é, que o movimento de 1789, que poderia apenas produzir uma reforma salutar e que degenerou em malefica revolução, arruinou a sociedade franceza, destruio suas tradições e atirou-a n'um pelago temeroso como um moio batido por ventos e tempestades, graças sobretudo a conquista do poder pelos jacobinos.

Recife, junho de 1881.

ISAIAS DE ALMEIDA.

VARIEDADE

PONTABLE

(RECORDAÇÕES DA INFANCIA)

A' MEU TIO DR. ACINDINO CAVALCANTI SIMÕES

Como eu amo as tuas varzeas
teus montes, tuas campinas
as tuas verdes collinas
que para mim lindas são !
Que gentileza em teus bosques,
nas tuas frondosas mattas
no marulhar das cascatas,
nessas manhãs de verão !

Eu trago vivo na mente
e com saudades me lembro
do teu luar de dezembro,
por essas noites de estio !
Desse teu céo estrellado,
que a lua meiga e formosa
ia mirar-se garbosa
no claro espelho do rio !

Do matiz dessas planicies
eu tenho fundas saudades,
das longas horas das tardes,
dos tempos que já lá vão ;
quando eu pequeno e travesso
pelos teus campos brincava
e em meus cabellos folgava
das tardes a viração !

Amo-te a neve da serra
em fresca manhã estiva,
o canto da patativa,
os trinos do rouxinol !
Da brisa mansa, olorosa,
os murmurios suaves,
o hymno de tuas aves
nas horas do pôr do sol !

Tu foste o berço querido
onde eu passei minha infancia,
da vida a risonha estancia,
sem ter na mente um cuidado !
Eu era então nesse tempo
tão lisongeiro e já ido,
o caçador destemido
das borboletas do prado !

Ao doce cahir das tardes
se touca o monte de neve,
e a aragem passa de leve
beijando as flôres do *ingá* ;
e no tapis das florestas
em accordes melodiosos,
solta seus threnos saudosos,
—queixumes,—o sabiá !

Como era bello a ess'hora
ver o gado que descia
do verde da serrania,
mugindo para o curral !
E no verde da esplanada
o bando dos cordeirinhos
alvos, pequeneninhos,
balando no campinal !

Tuas manhãs são tão lindas,
trescalam tanto poesia,
nessa rustica harmonia
de teus selvagens cantões !...
Quando o sol s'erguendo rompe
as cortinas do horisonte,
se banha de luz o monte,
abrem sorrindo se as flores !

Como enternece, a tardinha,
nas horas da *Ave-Maria*
a doce melancolia
do canto do pegureiro.
Que panorama formoso,
quando o sol frouxo desmaia,
quanta poesia se espraia
do valle ao cimo do outeiro !...

Como a gente se extasia
Ao ver-te erguer-se garrido,
n'um berço todo florido,
do monte na verde espalda ;
ouvir do vento as cantigas,
por entre os cannaviaes,
ver saltar nos campinaes
o insecto côr de esmeralda !

Inda me lembro quando ia
brincar na limpida fonte
que fica-te ao pé do monte,
nas aguas puras, gentis !
E hoje tenho saudades
desses dias venturosos,
desses tempos descuidosos,
desse passado feliz !

E como eu amo teus campos,
tuas florestas e prados,
teus montes alcantilados
que para mim lindos são !
Que gentileza em teus bosques,
nas tuas frondosas mattas,
no despenhar das cascatas
nessas manhãs de verão.

1876.

RIBEIRO DA SILVA.

—

Imperial Observatorio Astronomico

Escreve o Sr. Dr. Cruls á imprensa da côrte :

« Depois dos elementos provisorios da orbita do cometa que foi visivel aqui durante poucos dias e agora vai desapparecendo, e que calculei com as observações dos dias 29, 30 e 31 de maio proximo passado, esperei, antes de tornar a fazer o calculo, que tivesse algumas observações mais demoradas. Tornei, pois, a calcular a orbita com as posições observadas nos dias 29 de maio, 1 e 4 de junho. Eis os elementos que obtive e que posso considerar como muito approximados :

Passagem pelo perihelio, 1881, junho	19,72648	
Distancia do perihelio	0,693384	
Longitude do perihelio	272° 34' 0"	Equinoxio médio de 1 de junho de 1881.
Longitude do nodo ascendente	272° 46' 9"	
Inclinação da orbita	64° 25' 28"	

Pela comparação com os elementos provisorios vê se que foi a longitude do perihelio que soffreu a maior alteração ; o que não se deve estranhar, pois era o elemento o mais difficil de se determinar com tres posições muito vizinhas e observadas no arco da parabola que se avizinha do perihelio, isto é, na região onde o raio rector varia em grandeza com bastante lentidão. Ora, como a posição do perihelio depende justamente da variação do raio rector, é facil comprehender que se, nas tres observações, esta variação é pouco sensivel, o menor erro proveniente, quer das posições duvidosas das estrellas influirá consideravelmente sobre a longitude do perihelio. A longitude do nodo ascendente pouca alteração soffreu ; e emquanto á inclinação da orbita, foi obtida pelas primeiras observações com notavel exactidão.

« Os primeiros elementos provisorios, bem que pouco seguros, tinham uma certa analogia com os do cometa de 1684, e citei o facto, esperando que elementos mais exactos viessem confirmar ou destruir essa analogia. Agora que estou de posse desses elementos, tenho de fazer notar a grande probabilidade que existe a favor da identidade deste cometa com o de 1807, cujas apparencias physicas eram identicas ás deste anno. Quanto á analogia, basta dizer que tanto a longitude do perihelio, como a do nodo e a inclinação, nos dous systemas de elementos, apenas differem de *um* grão. N'uma nota, que no dia 9, do corrente foi enviada á Academia das Sciencias de Paris, citei essa concordancia e accrescentei o seguinte :

« Varios astronomos calcularam a orbita parabolica do cometa de 1807 ; porém Bessel foi o unico que tentou o calculo de uma orbita elliptica e achou para o tempo da revolução 1713 *annos*. Entretanto, Bessel fez notar que pelo calculo das perturbações planetarias, produzidas sobre o cometa até março de 1815, estas tinham por effeito diminuir a excentricidade da orbita e que por consequencia convinha diminuir o tempo da periodicidade de 174 annos. Todos os astronomos, porém, sabem quanto é precario um calculo de perturbações desta natureza ; calculo que muitas vezes conduz a resultados os mais erroneos. Resulta pois d'ahi que o tempo da revolução determinada por Bessel poderia bem ser demasiadamente grande, e que, portanto, no estado actual das cousas, não póde, de modo algum, essa periodicidade ser invocada como argumento contra a identidade dos dous cometas. »

« Eis o que nessa nota, escrevi no dia 7. Hontem, graças á benevolencia de um distincto cavalheiro, o Sr. J. Candido Gomes, tive communicação de um extracto do jornal *La Nacion*, de Buenos-Ayres, que continha um telegrammma enviado pelo Dr. Gould, director do observatorio argentino de Cordoba, annunciando que, pelas observações feitas sobre o cometa agora visivel no hemispherio sul, tinha-se calculado a orbita e que achou ser identica á do cometa de 1807. Esta valiosa opinião do sabio Sr. Gould veio, portanto, inteiramente confirmar a que escrevi no dia 7 ; e portanto a probabilidade de serem os dous cometas identicos toma caracter de um facto quasi fóra de duvida. O Sr. Dr. Gould achou que a passagem pelo perihelio se ha de effectuar no dia 18 de junho ; o meu calculo indica o dia 19, não pode haver, pois, maior concordancia entre elementos que teem, por emquanto, apenas o grão de rigor de resultados simplesmente approximados.

« Calculados os ultimos elementos, precisei de algumas horas de trabalho afim de determinar o caminho apparente que de ora em diante tem de percorrer o cometa na abobada celeste. Eis os resultados a que cheguei e que são rigorosamente exactos :

« No dia 16 de junho passará o cometa pelo nodo ascendente e nesse dia achar-se-hão approximadamente o sol, o cometa e a terra em linha recta, como já annunciei nos jornaes ; bem como que poderia acontecer que o cometa se projectasse sobre o disco do sol.

« No dia 18 ou 19 de junho, o astro passará pelo perihelio e tornar-se-ha visivel para o hemispherio do norte, levantando se um pouco antes do sol e pondo-se depois, donde resulta que será visivel tanto de manhã como de tarde. De 21 ou 22 do corrente em diante o cometa tornar-se-ha um astro circumpolar para os habitantes do norte, isto é, será visivel toda a noite. Nas grandes latitudes, em S. Petersburgo, por exemplo, ver-se-ha o cometa por mais tempo do que em Paris, pela razão muito simples que já na passagem pelo perihelio o astro se tornará circumpolar para o primeiro lugar, o que acontecerá só mais tarde em Paris. Eis as constellações que atravessará o cometa : cortará o plano da ecliptica no dia 16 do corrente na parte da constellação do Touro, que toca a dos Gemeos, um pouco a léste da estrella b do Touro ; atravessará pelo meio a constellação do Cocheiro, nas proximidades da estrella d. De 24 para o 25 entrará na constellação da Girafa e caminhará para a zona polar, ficando, pois, circumpolar até desapparecer no espaço, onde se demorará até o anno 1955. Desde o dia 19 do corrente, a cauda do cometa fará com o horizonte NE um angulo de perto de 80 grãos e será, portanto, muito mais visivel do que no Rio. Em resumo, os habitantes do hemispherio norte serão mais favorecidos com a apparição do cometa do que nós o fomos. »

—

Viagens

CORVETA GUANABARA

New-York, 1 de maio de 1881.

« Deixamos o porto do Recife no dia 20 de fevereiro, ás 8 e 30 minutos da manhã e navegamos para Fernando de Noronha, onde chegamos no dia 23 ás 11 horas e 24 minutos da manhã. Alli fizemos exercicio de artilharia ao alvo e ás 6 horas da tarde suspendemos, seguindo o rumo da ilha de Barbadões, que é a mais oriental do archipelago das Antilhas.

« Desde o Rio de Janeiro até ao Equador os ventos foram-nos sempre contrarios, mas da linha para o norte tornaram-se favoraveis, e nos levaram, sem nenhum incidente digno de nota, até o porto de nosso destino, avistando nós terra ao NO, a 1 hora da tarde do dia 13 de março, fundeando ás 5 horas e 30 minutos da tarde no porto da principal cidade de Barbadas, que é denominada Bridge-Town.

« O aspecto da ilha é triste, e o seu clima não póde ser bom, porque o calor é horroroso. A população, composta aa sua maioria de negros, entrega-se á cultura da canna, e, pelo que vi, toda a ilha está bem cultivada, mas não tem, para bem dizer, outra vegetação senão essa. As arvores são muito raras.

« A cidade é regular, tem bons quarteis, bonito campo de exercicio para a tropa, bons hospitaes, tudo, em summa, quanto entende com o *conforto* dos officiaes e soldados, porque o governo inglez esmera-se em tratar bem quem bem o serve. Em seguida aos grandes e bem dispostos quarteis acham-se as casas para os officiaes, as quaes tambem nada deixam a desejar, As igrejas são numerosas de mais para uma cidade tão pequena ; entre ellas encontramos uma da nossa religião, onde fizemos oração.

« A parte mais bonita da cidade é o largo de Nelson. Erguem-se alli os edificios mais importantes e no centro vê-se a estatua do grande homem, a quem a Inglaterra tanto deve. Esse largo é cortado por um pequeno rio, que tem duas elegantes pontes e é navegavel por barcas carregadas de productos, tanto da ilha como de importação.

« Um theatro regular e bons hoteis servem de distracção aos habitantes e garantem aos viajantes commodas pousadas. Toda a ilha é cortada por estradas magnificas, por onde transitam numerosos carros de todos os generos, que se alugam por preços baratos. Assim, despendendo pouco, podemos visitar alguns engenhos de assucar que ficam bem distantes da cidade.

« Na embocadura do rio ha uma bonita doca que torna o desembarque muito facil. Uma fortaleza pequena, mas bem construida e convenientemente artilhada, defende a porta, que está complemente exposta aos ventos do oeste. E' por isso a ilha muito sujeita a temporaes durante o verão, e não poucas vezes tem sido açoutada pelos terriveis cyclones, por achar-se no caminho desses terriveis furacões.

« Um desses cyclones, que ha muitos annos passou por alli, arrasou quasi tudo e matou (dizem) mais de duas mil pessoas.

« Quando começam os primeiros indicios de tão tremendas borrascas, os navios que estão no porto tratam logo de fugir, para ir procurar abrigo nas outras ilhas do archipelago, ou aguental-o no mar, porque dentro do porto correm grande risco de sossobrar.

« Tres pharóes guiam o navegante á noite.

« A policia de Barbadas é que não parece ingleza. Logo que algum estrangeiro desembarca é rodeado por uma multidão de negros, uns pedindo-lhe dinheiro, outros offerecendo-lhe á venda quanta cousa ha. E' um verdadeiro assalto. E se o recem-chegado procura livrar se delles, fica arriscado a ser pisado pelas rodas das carroças ou pelas patas dos cavallos, porque cada caixeiro, no empenho de ser preferido pelo freguez, adianta-se para elle com tal precipitação, que mais parece querer esmágal-o do que offerecer-lhe os seus serviços. A policia assiste impassivel a tudo isso : e quando o estrangeiro, maltratado com tal recepção, vai queixar-se a algum agente da policia, soffre uma vaia, dada não só pelos negros, como pelo proprio policial ! Assim, é que que não póde andar nenhum estrangeiro pelas ruas de Barbadas sem ferver-lhe o sangue nas veias.

« Deixamos o ancoradouro ás 2 horas da tarde do dia 14 de março, e proseguimos a nossa viagem. Até o dia 29 de março correu tudo bem a bordo ; nesse dia, porém, o vento, que era SSE, mudou para SO, tornando-se depois variavel nesse quadrante, a principio fraco, depois mais forte e augmentando de intensidade por tal modo, que ganhamos uma velocidade de 11 milhas por hora com o panno redondo.

« No dia 30 já estavamos sob a influencia de um temporal. O mar alteroso e desencontrado parecia querer despedeçar o navio.

« Passamos todo dia á capa, esperando que amainasse o tempo, mas a borrasca, que pela sua intensidade parecia haver attingido já a sua maxima força, frustrou as nossas esperanças augmentando ainda de vigor.

« Se a noite de 30 foi má, o dia 31 foi peior ; e o tempo ia crescendo sempre. Ao anoitecer, a tempestade era medonha ; o vento, de rajadas, ameaçava destruir tudo. A's 11 horas da noite cresceu ainda mais o mar, e o vento redobrava de impetuosidade. A tempestade havia chegado ao seu apogeu. O navio embarcava as vagas por todos os lados : não era mais possivel augmentar a capa, sem risco.

« As ondas espadanavam-se no passadiço e invandiam os portolós e a prôa, como se a corveta não fosse senão um pequeno escaler.

« Na melindrosa situação em que nos achavamos não teve o commandante outro recurso senão fugir do tempo. Para isso era preciso desfechar a capa, manobra difficilima, a mais difficil que póde fazer o marinheiro.

« Eram 11 horas. A guarnição nos seus postos esperava silenciosa a voz do commando. O temporal rugia com todo o furor. O mando da manobra foi, entretanto, executado com a maior ordem e disciplina, e o navio, mais desaffrontado, seguio em pôpa sobre as serras de agua de 25 a 30 metros de altura, que lhe passavam velozes sob a quilha.

« Até ás 2 horas da noite o tempo continuou com a mesma força ; depois o vento abrandou um pouco, porém o mar conservou-se medonho.

« O dia 1 de abril, muito tempestuoso ainda, foi um pouco melhor do que o anterior. Já se podia medir a velocidade do vento com o auriemometro, o que não foi de todo possivel na vespera. A velocidade medida foi de 30 milhas por hora,

« Depois do temporal vem a bonança, costuma-se dizer ; mas não foi assim para nós, que até Nova-York tivemos sempre máo tempo Tivemos uma successão de tempestades mais ou menos fortes, tornando-se dignas de nota duas dellas muito impetuosas e um furacão horrivel, mas felizmente de curta duração, que passou por nós quando estavamos ao sul do cabo Hatteras.

« As duas tempestados foram ao norte do mesmo cabo, e uma dellas na ante-vespera de chegarmos a este porto. O máo tempo continúa, e tem feito muitos estragos, no dizer do *New-York Herald*.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 140)

XIV

— Seu irmão ! Era seu irmão... balbuciou a condessa Branca levantando-se desvairada. Mas quem é o senhor ?

— Sou João Renaud, o antigo amante da parteira de Vincennes ! respondeu o evadido da *Dourada*. João Renaud que não deixou seu filho morrer para um dia armal-o contra si ! Ah ! já sabe o meu segredo ! Denuncie-me aos tribunaes e eu direi aos juizes : « A condessa de Lasseny, essa mulher tão orgulhosa de seu nome, do seu titulo, de sua fortuna, commetteu, ou quiz commetter, o mais horroroso dos crimes, o infanticidio, quando apenas se chamava Branca Hervieux ! » e hei de proval-o. Denuncie-me agora se quer. Mas não o ha de querer, porque sou a vingança ! sou o castigo !

A viuva recuava petrificada sob o olhar de João Renaud.

Alcançou uma parede e cambaleando ao longo della agarrava-se ás tapessarias.

As mãos, como as de um cego, procuravam uma sahida para fugir. Um completo desvairamento se lia no seu rosto

Encontrou a porta, abrio-a machinalmente, precipitou-se para fóra e desappareceu.

— Vingou seu irmão, murmurou Cora Bernier estupefacta de tudo quanto acabava de ouvir, mas esta mulher póde perdel-o.

O supposto mulato sacudio a cabeça.

— Já não me chamo João Renaud, nem Miguel Servan, mestre, respondeu elle. O evadido da *Dourada* morreu, e graças a si sou Domenico Seballa, seu parente. Nada temo. Esta mulher não dirá uma palavra.

....

Cerca das cinco horas da tarde annunciaram Thiago Hervieux que acabava de relatar a Leonel Warton o resultado da sua visita ao palacio da rua de Saint-Dominique.

O castellão de Saint-Ouen ouvio a sua narração, felicitou-o pela maneira brilhante por que tinha desempenhado um papel tão difficil, disse-lhe :

— Janta comnosco e esta noite acompanha-nos á Opera. Sabendo que deveria vir, mandei buscar um camarote.

Durante o jantar o ex-condemnado da Roquette mostrou-se muito amavel para com Mary, sem que esta parecesse inquietar-se muito com estas galanterias intempestivas.

Certa de ter adivinhado o plano de Cora, pouco lhe importavam as declarações fatuas de um personagem eminentemente suspeito, que não podia tomar a sério !

Julgava Leopoldo ausente de Paris desde a vespera, e por consequencia longe de todo perigo.

Isto bastava lhe, e foi com uma indifferença quasi alegre que se vestio para ir á Opera.

Leopoldo, completamente resolvido a obedecer áquella que amava, tinha recebido em tempo conveniente a carta deitada no correio pela velha Agar, e que continha as notas do banco.

Não querendo deixar Paris sem primeiro pagar no quarteirão em que morava algumas pequenas dividas de estudante, tinha demorado a sua partida um dia, e pretendia nessa mesma noite tomar na estação do Havre o trem das dez horas e meia.

Perto das nove horas ia sahindo com a sua mala na mão, para metter-se no primeiro carro que visse passar.

A porteira fêl-o parar.

— Uma carta para o senhor, disse-lhe ella, o entregador acaba de a trazer neste momento.

Leopoldo recebeu-a, e olhou para o endereço traçado com uma letra desconhecida e que lhe pareceu disfarçada.

Approximou-se do bico do gaz, rasgou o sobrescripto e leu :

« Meu caro senhor—Das duas uma : ou renunciou por sua vontade ás suas pretenções amorosas e matrimoniaes a respeito da riquissima Mary Warton ; ou foi supplantado.

« No primeiro caso nada tenho a dizer-lhe.

« No segundo previno-o, por compaixão, que o seu feliz rival, cuja candidatura é protegida pelo primo Leonel, e que, ao que parece, não desagrada de todo á priminha, chama-se Thiago Hervieux.

«O casamento realisar se-ha brevemente

« Seja como for, fez bem em retirar-se ; porque Thiago Hervieux, não sendo por natureza muito paciente, podia subir-lhe a mostarda ao nariz e...

« Foi, portanto, prudente bater em retirada. Dou-lhe os parabens por tão acertada resolução. Nada mais desagradavel do que apanhar uma bonita estocada que nos vare o corpo de lado a lado.

« Ainda uma vez os meus respeitosos comprimentos pela sua prudencia, meu caro senhor — *Um desconhecido, que é seu amigo.*

« *P. S.* — O castellão de Saint-Ouen, suas tres primas e o noivo official de Mary Warton vão esta noite á Opera para um camarote de bocca.

« A bom entendedor...»

Quando Leopoldo terminou a leitura do bilhete anonymo, cujo autor e fim parecem-nos facil de adivinhar-se (conhecendo-se os projectos de Cora, a quem Thiago Hervieux servia de cumplice inconsciente), fez-se tão pallido que a porteira exclamou :

— Recebeu alguma má nova, meu senhor ? Parece que não tem uma gotta de sangue nas veias e que vai cahir doente.

O estudante sacudio a cabeça e endireitou-se :

— Não é nada... disse elle... uma vertigem.

Depois, esforçando-se para dominar a emoção que o paralysava, voltou para cima, atirou a mala para um canto, mudou de chapéo, tornou a descer, sahio, tomou um carro, porém em lugar de se dirigir para a estação, deu ordem ao cocheiro que o levasse á Opera.

Vinte minutos depois perdia-se na multidão que enchia as varandas, e no primeiro relancear de olhos certificou-se de que a carta anonyma não mentia

As *Mulheres de Bronze* occupavam realmente um camarote de bocca.

Por traz dellas estavam Leonel Warton e Thiago Hervieux.

Este inclinava se com um ar sentimental e conquistador para Mary, afim de lhe fallar baixo

O que poderia elle dizer-lhe ? As cousas mais ternas do mundo, não ha que duvidar.

Ora, Mary ouvia-o sem a menor colera. Mesmo em uma vez Thiago Hervieux tomou-lhe o ramo, que só lhe entregou depois de lhe ter por muito tempo aspirado o perfume.

Leopoldo esteve prestes a soltar um grito de raiva, correr a esse camarote, fazer abrir a porta e provocar o imprudente personagem que se atrevia a fazer a côrte a Mary em sua presença. A reflexão deteve-o.

— Para que servia um escandalo publico ?

Evidentemente para nada, a não ser para que os agentes da força publica o prendessem e o levassem primeiro ao posto da guarda e depois á policia correccional

O moço sahio do theatro com a cabeça completamente perdida, parecia lhe ter um máo sonho.

O ar fresco da noite, batendo no rosto restituio-lhe a realidade.

Subio para uma carruagem.

— Para onde vamos, meu amo ? perguntou lhe o cocheiro.

— Para Saint-Ouen.

— A esta hora, não é capaz ! Saint-Ouen fica fóra das barreiras, não póde obrigar-me.

— Quanto quer para lá ir ?

— Vinte e cinco francos.

— Ahi os tem.

— Isto é outro cantar.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42